

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Louvor

Ao cessar as funções de assessor do meu Gabinete para regressar definitivamente a Portugal, após 12 anos de funções em Macau, louvo o licenciado Delfim Pires Madeira pela excepcional competência, dedicação e zelo demonstrados no exercício das suas funções.

Ao longo dos 7 anos em que exerceu funções no meu Gabinete o Dr. Delfim Madeira demonstrou um profundo conhecimento da Administração Pública de Macau, tendo sempre sabido encontrar soluções adequadas e ponderadas para as muitas e diversificadas questões que lhe foram colocadas.

Considero de destacar a análise profunda e competente que sempre efectuou dos assuntos, bem como a isenção, honestidade e disciplina de que sempre deu sobejas provas.

A par das suas grandes qualidades profissionais, sempre afável e disponível, o Dr. Delfim Pires Madeira soube, ao longo da sua permanência no Território, granjear a consideração e a estima de todos quantos com ele conviveram quer ao nível profissional quer pessoal.

É pois pelas razões expostas, pela lealdade e brio profissional que sempre revelou, que muito me apraz expressar publicamente o meu grande apreço pelas suas qualidades profissionais e humanas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Julho de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Junho de 1998, do signatário:

Elvira Teresa Tavares Dias, Kuong Teng Kong e Ko Bing Wah — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, respectivamente, como auxiliar qualificada, 5.º escalão, operário e auxiliar, ambos do 6.º escalão, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 3 e os restantes a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despachos de 30 de Junho de 1998, do assessor, por sub-delegação:

Cheok Mio Sin — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 1998.

Cheong Iong Kin, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SATAG — progride para o escalão imediatamente superior da categoria que detém, a partir de 23 de Julho de 1998, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

澳門政府

總督辦公室

表揚

本人辦公室顧問馬德勳學士在澳門服務十二年，現離職返葡，對其工作上的傑出能力、熱忱和專心致志的態度，本人特予表揚。

在本人辦公室工作的七年期間，馬德勳對澳門公共行政有深刻的認識，面對各種問題，均能找出適當和經深思熟慮的解決方法。

處理事務一向有周詳而恰當的考慮，此外，亦表現出公正、誠懇和遵守紀律。

馬德勳工作表現卓越、為人可親及態度投入，在澳門期間贏得同事和朋友的愛戴。

基於上述原因，以及他表現的忠誠和工作上的成就，本人對他的工作能力和個人操守表示讚揚。

一九九八年七月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據簽署人一九九八年六月十九日批示：

Elvira Teresa Tavares Dias、鄭定江及高炳華 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，修改其散位合同第三條，分別修改為熟練助理員第五職階、工人第六職階及助理員第六職階，首位自一九九八年七月三日起生效，其餘兩位自一九九八年七月一日起生效。

根據獲轉授權顧問一九九八年六月三十日批示：

卓妙仙 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，其散位合同第三條修改為助理員第五職階，一九九八年七月四日起生效。

鑒於張鏞堅，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門熟練助理員第三職階，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及三款 b) 項之規定，按原職級晉階一級，一九九八年七月二十三日生效。

Por despacho n.º 94-I/GM/98, de 21 de Julho, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Isabel Maria Grosso Elias de Oliveira Alexandre — renovada, até 31 de Dezembro de 1998, a comissão de serviço nas funções de assessora deste Gabinete, a partir de 20 de Agosto de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Julho de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Julho de 1998:

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer idêntico cargo nestes Serviços, pelo período de um ano, com início em 24 de Setembro de 1998.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ieong Ut Fong, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Secretaria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

根據總督七月二十一日第 94-I/GM/98 號批示：

Isabel Maria Grosso Elias de Oliveira Alexandre 學士 —— 其澳門總督辦公室顧問職務之定期委任，獲續期至一九九八年十二月三十一日，由一九九八年八月二十日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

按立法會主席團於一九九八年七月十六日的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款之規定，延長教育暨青年司人員編制科長 João Maria de Castro Ribas da Silva（李柏士）的徵用期限，為期一年，由一九九八年九月二十四日開始，以便在立法會輔助部門擔任相同職務。

一九九八年七月二十九日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

諮詢會辦事處

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年七月七日的批示：

楊月鳳，本辦事處第二職階二等技術員 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，並經六月八日第 37/91/M 號法令及十二月二十一日第 70/92/M 號法令修訂後，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年八月一日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 20 de Julho de 1998:

Licenciado José Afonso Monteiro de Atayde e Melo — renovada, pelo período de um ano, a partir de 21 de Julho de 1998, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 72/SATOP/98**

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, de autorização para transmitir à Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, os direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 467 m², sito em Macau, na Avenida Marginal do Patane, lote 2 (B) (Processo n.º 2 119.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 57/97 da Comissão de Terras).

1. Pelo Despacho n.º 6/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 467 m², sito em Macau, na Avenida Marginal do Patane, lote 2 (B), a favor da sociedade comercial denominada Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, como contrapartida da desistência pela mesma sociedade dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno sito na Rua do Comandante João Belo, onde se encontrava implantado o prédio n.º 120, em Macau.

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas terceira e quinta do referido contrato, o terreno destina-se a ser aproveitado com construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, afecto às finalidades de habitação, comércio e estacionamento, no prazo global de 30 meses a contar da sua publicação em *Boletim Oficial*.

3. Por seu turno, nos termos do n.º 1 da cláusula décima primeira, a transmissão de situações decorrentes da concessão, enquanto o aproveitamento não estiver concluído, depende de prévia autorização da entidade concedente e sujeita o transmissário à revisão das condições contratuais.

4. Assim, por requerimentos apresentados na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 10 de Julho e 23 de Setembro de 1997, a concessionária e a Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 12 083 a fls. 191 v. do livro C-30, com sede em Macau, na ilha da Taipa, na Rua de Évora, edifício

經濟協調政務司辦公室**批示綱要**

根據一九九八年七月二十日經濟協調政務司之批示：

José Afonso Monteiro de Atayde e Melo 學士 —— 其在本辦公室擔任顧問職務之定期委任續期一年，自一九九八年七月二十一日開始生效。

一九九八年七月二十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 72/SATOP/98 號**

關於 Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, 請求准許將一幅以租賃方式批出，位於沙梨頭海邊大馬路第2(B)地段，面積 467 平方米的土地的批給所帶來的權力轉讓給 Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada. (土地工務運輸司第 2119.1 號案卷及土地委員會第 57/97 號案卷)。

鑑於：

1. 根據在一月二十二日第 4/97 期《政府公報》第二組公布的第 6/SATOP/97 號批示，准許將一幅以租賃方式批出，位於沙梨頭海邊大馬路第 2 (B) 地段，面積 467 平方米之土地之批給所帶來的權力給予 Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada 貿易公司，作為該公司放棄一幅以租賃方式批出，位於俾若翰街 120 號之土地之補償。

2. 根據本合同第三及第五條規定，該批給土地之使用期為三十個月，自在《政府公報》公布之日起計，興建一幢屬分層物業制度、用作住宅、商業及停車場之用的樓宇。

3. 根據第十一條第一款的規定，如該土地未完全被使用，便會將批給所帶來的情況轉讓，但須獲得甲方預先同意，且承讓人必須受本合同修改後的條件所約束。

4. 這樣，透過七月十日和一九九七年九月二十三日遞交予土地工務運輸司的申請書，承批人和總址位於澳門氹仔埃武拉街 Edifício New World Garden 地下 "H" 的 Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust,

New World Garden, r/c, «H», vieram solicitar autorização para a transmissão dos direitos resultantes da concessão, comprometendo-se a transmissária a dar continuidade ao processo e a assumir todas as obrigações contratuais, nomeadamente quanto ao pagamento do prémio, fundando o pedido em problemas societários internos da transmitente.

5. O pedido foi analisado no Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT que, tendo em conta que as prestações de prémio vencidas se encontram integralmente pagas, que não existem razões que indiciem atitudes especulativas na transmissão e que não se verificou entretanto qualquer alteração nos valores para cálculo de prémio, legalmente previstos, concluiu estarem reunidas as condições para poder ser autorizado o pedido.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo a Divisão de Apoio Técnico à Comissão de Terras solicitado ao Departamento de Gestão de Solos que diligenciasse no sentido de saber o valor da transmissão, uma vez que o mesmo não constava da minuta de contrato elaborada por esse departamento.

7. Após a alteração da sobredita minuta com a introdução do valor da transacção, a Comissão de Terras, reunida em sessão de 4 de Dezembro de 1997, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, tendo ainda deliberado, atendendo a que se encontrava em dívida o pagamento de uma prestação de prémio ainda não vencida, que a transmissária apresentasse uma garantia bancária no valor daquela prestação.

Todavia, tal apresentação deixou de ser necessária dado que, em 22 de Janeiro de 1998, a requerente pagou a referida prestação, conforme guia n.º 280/DGP de receita eventual n.º 03 856, passada pela Direcção dos Serviços de Finanças cuja cópia se encontra arquivada no processo da Comissão de Terras.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de transmissão foram notificadas às sobreditas sociedades e por estas expressamente aceites, mediante declarações datadas de 18 de Maio de 1998, subscritas por Lou Chi Seng, aliás Lao Chih Chen, casado, natural de Tanzânia, de nacionalidade chinesa e com domicílio profissional na ilha da Taipa, na Rua de Évora, edifício New World Garden, r/c, «H», na qualidade de gerente-geral da sociedade transmissária, sendo esta representante da sociedade transmitente, cujas qualidades e poderes foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 1 de Julho de 1998, conforme conhecimento n.º 6 638/25 644, que foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 142.º e seguintes, 153.º, 154.º e 162.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, pela Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, como segunda outorgante, e pela Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, como terceira outorgante:

Limitada, a requerer a transmissão dos direitos resultantes da concessão, comprometendo-se a transmissária a dar continuidade ao processo e a assumir todas as obrigações contratuais, nomeadamente quanto ao pagamento do prémio, fundando o pedido em problemas societários internos da transmitente.

5. O pedido foi analisado no Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT que, tendo em conta que as prestações de prémio vencidas se encontram integralmente pagas, que não existem razões que indiciem atitudes especulativas na transmissão e que não se verificou entretanto qualquer alteração nos valores para cálculo de prémio, legalmente previstos, concluiu estarem reunidas as condições para poder ser autorizado o pedido.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo a Divisão de Apoio Técnico à Comissão de Terras solicitado ao Departamento de Gestão de Solos que diligenciasse no sentido de saber o valor da transmissão, uma vez que o mesmo não constava da minuta de contrato elaborada por esse departamento.

7. Após a alteração da sobredita minuta com a introdução do valor da transacção, a Comissão de Terras, reunida em sessão de 4 de Dezembro de 1997, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, tendo ainda deliberado, atendendo a que se encontrava em dívida o pagamento de uma prestação de prémio ainda não vencida, que a transmissária apresentasse uma garantia bancária no valor daquela prestação.

Todavia, tal apresentação deixou de ser necessária dado que, em 22 de Janeiro de 1998, a requerente pagou a referida prestação, conforme guia n.º 280/DGP de receita eventual n.º 03 856, passada pela Direcção dos Serviços de Finanças cuja cópia se encontra arquivada no processo da Comissão de Terras.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de transmissão foram notificadas às sobreditas sociedades e por estas expressamente aceites, mediante declarações datadas de 18 de Maio de 1998, subscritas por Lou Chi Seng, aliás Lao Chih Chen, casado, natural de Tanzânia, de nacionalidade chinesa e com domicílio profissional na ilha da Taipa, na Rua de Évora, edifício New World Garden, r/c, «H», na qualidade de gerente-geral da sociedade transmissária, sendo esta representante da sociedade transmitente, cujas qualidades e poderes foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 1 de Julho de 1998, conforme conhecimento n.º 6 638/25 644, que foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 142.º e seguintes, 153.º, 154.º e 162.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, pela Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, como segunda outorgante, e pela Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, como terceira outorgante:

Artigo primeiro

Pelo presente contrato a segunda outorgante transmite, com autorização do primeiro outorgante, para a terceira outorgante, que aceita, pelo preço de 2 200 000,00 (dois milhões e duzentas mil) patacas, o direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno descrito na CRPM sob o n.º 22 808 a fls. 284 do livro B-184M, com a área de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) metros quadrados, situado em Macau, na Avenida Marginal do Patane, lote 2-B, nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado a favor da segunda outorgante, pelo Despacho n.º 6/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第一條

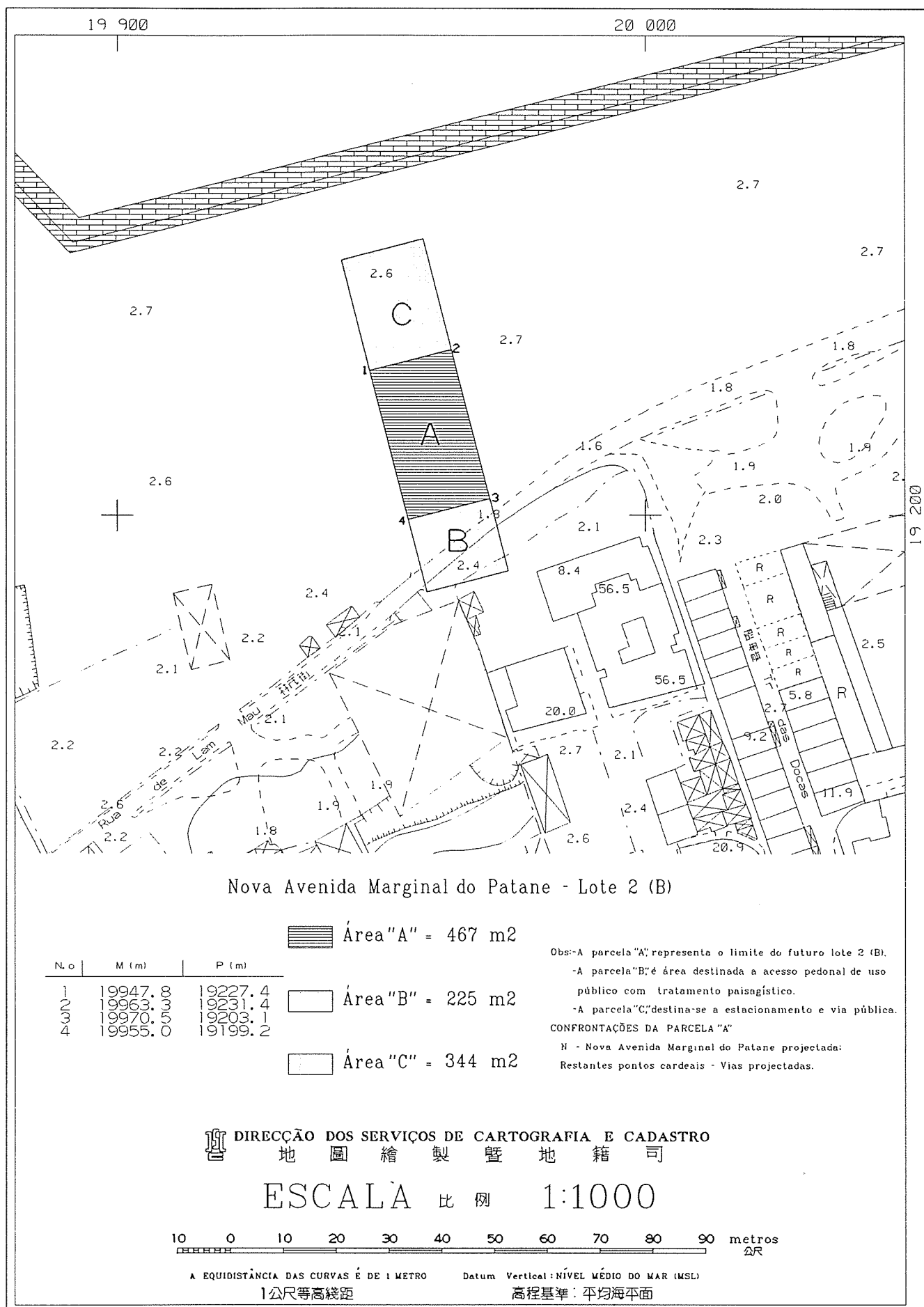
透過本合同，乙方法Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada得到甲方澳門政府同意，將一幅價值澳門幣 2,200,000.00 元，以租賃方式批出，位於沙梨頭海邊大馬路第 2 (B) 地段，面積 467 平方米，並已在澳門物業登記局 B184M 冊第 22808 號說明的土地的批給帶來的權力轉讓給丙方 Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada。根據在一月二十二日第 4/97 期《政府公報》第二組公布的第 6/SATOP/97 號批示，該合同准許批給“Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada”。

第二條

澳門普通管轄法院為有權限解決因本合同所產生的任何爭議。

一九九八年七月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 72/SATOP/98
 批示編號

Parecer da C.T. no. 136/97 de 04/12/97
 土地委員會意見書編號

5100/95 de 23/10/95

Despacho n.º 73/SATOP/98

批示 第 73/SATOP/98 號

Respeitante à revisão do contrato de concessão, por arrendamento e precedido de concurso público, do terreno com a área de 6 480 m², situado em Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote 8 (A2/C), titulado pelo Despacho n.º 59/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Junho, a favor da sociedade denominada Companhia da Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada (Processo n.º 1 202.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 59/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Junho, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e precedido de concurso público, do terreno com a área de 6 480 m², situado em Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote 8 (A2/C), a favor da sociedade comercial denominada Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada, com sede na Rua de Marciano Baptista, n.ºs 26 a 54-B, Centro Comercial Chong Fok, 16.º andar, em Macau.

2. De acordo com o sobredito contrato o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres com 19 e 13 pisos, assentes num pódio com 3 pisos, afecto às finalidades de escritórios, comércio, habitação e estacionamento.

3. As cláusulas contratuais relativas ao prémio e ao prazo global de aproveitamento foram pontualmente cumpridas, tendo a respectiva licença de utilização, com o n.º 58/95, sido emitida em 11 de Maio de 1995.

4. Verifica-se, todavia, que o número de pisos do edifício construído não coincide com o indicado no contrato de concessão, uma vez que, no âmbito do processo de licenciamento de obra, foi autorizada a construção de uma área de estacionamento em cave, para garantir a reserva de lugares prevista no Regulamento do Plano de Intervenção Urbanística dos NAPE, aprovado pela Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril, que aliás prevê o recurso a esta solução (cave) sempre que a organização do pódio se revele insuficiente para o cumprimento de tal reserva.

Acresce que, por lapso, não ficou prevista, neste e nos demais contratos de concessão de terrenos dos NAPE, a finalidade equipamento social, contemplada expressamente naquele regulamento, nem a obrigação de o mesmo ser entregue ao Território.

5. Assim, e porque a Conservatória do Registo Predial recusou o registo da propriedade horizontal com base nas invocadas discrepâncias, por requerimento datado de 9 de Setembro de 1997, a concessionária, através da sua bastante procuradora, a sociedade denominada Son Iek — Comércio e Fomento Predial, Limitada, com sede na Avenida da Amizade, s/n, rés-do-chão, edifício Chong Yu, loja «F», em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 5 666 a fls. 140 do livro C-14, vem solicitar que se proceda com a rapidez possível à revisão da concessão.

6. Nestas circunstâncias, a fim de harmonizar o aproveitamento realizado com o previsto no contrato titulado pelo citado Despacho n.º 59/SATOP/92, foi elaborada pelo Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e

關於申請修改以租賃並經公開競投方式批出的一幅面積6,480平方米，位於澳門外港新堆填區第八地段（A2/C）的土地。該批給合同由六月十五日第二十四期《政府公報》公布的第59/SATOP/92號批示賦予效力，並准許批給“Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada”。（土地工務運輸司第1202.1號案卷及土地委員會第8/98號案卷）

鑑於：

1. 透過於六月十五日第二十四期《政府公報》公布的第59/SATOP/92號批示，准許以租賃方式並經公開競投批出一幅面積6,480平方米，位於澳門外港新堆填區第八地段（A2/C）的土地予“Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada”，該公司總址位於澳門畢士達街26至54號B“Chong Fok”商業中心16字樓。

2. 根據上述合同，土地用作興建一幢屬分層物業制度的樓宇，該樓宇由兩幢分別為19層及13層高的樓房以及一幢三層高的樓群組成，並用作寫字樓、商業、住宅及停車場用途。

3. 已履行有關溢價金及使用總期限的合同條件，而第58/95號使用准照亦於一九九五年五月十一日發出。

4. 然而，興建樓宇之樓層與所述批給合同不符，這是因為在發出工程准照程序時，為確保預留經四月十八日第68/91/M號訓令核准的澳門外港新堆填區都市規劃計劃規章所規定的空間，核准在地庫興建停車場，儘管同時為解決這問題預留資源，但（地庫）樓群結構經常反映出履行不足的情況。

此外，由於訂定時之誤寫，包括此一及其他外港新堆填區的合同，既未對社會設施的用途作出規定，亦沒規定須將有關設施交予本地區，儘管在有關規章內已清楚說明。

5. 這樣，由於澳門物業登記局拒絕按所指出的區別而進行分層物業登記，承批人透過其合法受權人“Son Iek-Comércio e Fomento Predial Limitada”公司於一九九七年九月九日遞交的聲請，請求盡快對批給進行修改。該公司總址位於澳門友誼大馬路“Chong Yu”大廈地下無號數“F”商舖，在澳門商業及汽車登記局C14冊第140頁第5666號註冊。

6. 這樣，為使有關利用能與由上述第59/SATOP/92號批示賦予效的合同所規範者一致，土地工務運輸司土地管理廳草擬了修

Transportes (DSSOPT) a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária através de carta datada de 20 de Dezembro de 1997.

7. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 13 de Fevereiro de 1998, emitiu parecer favorável à revisão do contrato de concessão nas condições acordadas.

8. O prédio objecto da concessão encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 306 a fls. 132 do livro B-8K e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 2 290 do livro F-10K.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da presente revisão foram notificadas à sociedade procuradora da concessionária e por ela expressamente aceites, mediante declaração datada de 28 de Abril de 1998, subscrita por Zheng Zhuoming, solteiro, maior, natural de Guangdong, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, s/n, r/c, edifício Chong Yu, loja «F», na qualidade de seu representante, qualidades essas que foram verificadas pelo Cartório da Notária Privada Isaura Revés Deodato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorizo a revisão da concessão em epígrafe identificada, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a alteração parcial da finalidade do aproveitamento do terreno, designado por lote 8 (A2/C) com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado nos NAPE, descrito na CRPM sob o n.º 22 306 a fls. 132 do livro B-8K e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 2 290 do livro F-10K.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta, sexta e décima primeira do contrato titulado pelo Despacho n.º 59/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres, uma com 19 (dezanove) pisos e outra com 13 (treze) pisos, assentes sobre um pódio com 4 (quatro) pisos e uma cave, de acordo com o Regulamento do Plano de Intervenção Urbanística dos NAPE, aprovado pela Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

i) Comercial: 4 704 m²;

改批給合同的草稿，承批人透過一九九七年十二月二十日的信函同意合同草稿。

7. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年二月十三日舉行會議，並對修改批給合同協定的條件發出贊同意見。

8. 批給土地於澳門物業登記局 B8K 冊第 132 頁第 22306 號說明，並以承批人名義載於 F10K 冊第 2290 號。

9. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定及為著有關之效力，通知承批人公司之受權人有關修改本批給的條件，而透過一九九八年四月二十八日由受權人 Zheng Zhuoming (未婚，成年，中國廣東出生，職業居所位於澳門友誼大馬路無號數“Chong Yu”大廈地下“F”商舖) 署名的聲明書，明確同意有關條件。根據付同聲明書的確認文件，代表人的身份經 Isaura Revés Deodato 私人公証處核實。

基此，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，又按照合同的期限，核准提要所述的修改批給，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與“Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada.”（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行。

第一條——1. 透過本合同批准局部修改一幅位於外港新堆填區第八地段（A2/C），面積 6,480 平方米的土地之使用，該土地在澳門物業登記局第 B-8K 冊第 132 頁第 22306 號說明，並以乙方法名義登記在第 F-10K 冊第 2290 號。

2. 鑑於上款所述，由七月十五日第二十四期《政府公報》公布的第 59/SATOP/92 號批示賦予效力的合同內第三、四、六及十一條款的條文更改如下：

第三條款

土地使用及用途

1. 根據一九九一年四月十八日第 68/91/M 號訓令，土地用作興建一幢屬分層物業制度的樓宇，該樓宇由兩幢分別為 19 層及 13 層高的樓房以及四層樓群和一層地庫所組成。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

i) 商用：4,704 平方米；

- ii) Habitacional: 17 539 m²;
- iii) Escritórios: 40 806 m²;
- iv) Estacionamento: 14 862 m²;
- v) Equipamento social: 1 475 m² (fracção autónoma BD, r/c, sob a torre habitacional);
- vi) Equipamento social: 1 965 m² (fracção autónoma A2, sob a torre de escritórios).
- 3.
- 4.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

- a)
- b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar:
 - i) 15,00 (quinze) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para comércio;
 - ii) 10,00 (dez) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;
 - iii) 15,00 (quinze) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para escritórios;
 - iv) 10,00 (dez) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento;
 - v) 10,00 (dez) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para equipamento social ou serviços públicos prevista no item vi) do n.º 2 da cláusula terceira, caso o primeiro outorgante não exerça o seu direito de aquisição.
- 2.
- 3.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar, exclusivamente, pela segunda outorgante:

- a) A entrega ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do equipamento social referido no item v) do n.º 2 da cláusula terceira, localizado na cobertura do pódio sob a torre habitacional, com a área de 1 475 m² (mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados) e dos lugares de estacionamento resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 42/89/M, de 26 de Junho;
- b) A prática de todos os actos jurídicos necessários à transmissão e registo predial, a favor do primeiro outorgante, da propriedade da fracção autónoma destinada a equipamento social, com a área de 1 475 m² (mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), referida na alínea anterior, de acordo com o previsto na Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril.

- ii) 住宅：17,539 平方米；
- iii) 辦公室：40,806 平方米；
- iv) 停車場：14,862 平方米；
- v) 社會設施：1,475 平方米（在住宅樓房下面的地下獨立單位 BD）；
- vi) 社會設施及公共服務：1,965 平方米（在辦公室樓房下面的獨立單位 A2）；
- 3.
- 4.

第四條款

租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令，乙方繳付下列年租：

- a)
- b) 土地使用工程竣工後，轉為繳付下列租金：
 - i) 商用建築面積每平方米為澳門幣 15 元；
 - ii) 住宅建築面積每平方米為澳門幣 10 元；
 - iii) 辦公室建築面積每平方米為澳門幣 15 元；
 - iv) 停車場建築面積每平方米為澳門幣 10 元；
 - v) 如甲方不行使既得權利，則用於社會設施及公共服務（第三條款第二項 vi) 點的建築面積每平方米為澳門幣 10 元。
- 2.
- 3.

第六條款

特別負擔

乙方獨力承擔下列的特別負擔：

- a) 根據六月二十六日第 42/89/M 號法令，在沒有任何負擔的情況下，將第三條款第二項 v) 點所指位於住宅樓房之下的樓群上蓋用作社會設施，面積為 1,475 平方米和兩個停車位交給甲方。
- b) 根據四月十八日第 68/91/M 號訓令規定，本條款 b) 項所指用作社會設施，面積為 1,475 平方米的獨立單位，以甲方名義轉讓和物業登記的一切法律行為。

Cláusula décima primeira — Transmissão

1.

2.

3. Na defesa do interesse público e se o achar conveniente, o primeiro outorgante reserva-se o direito de adquirir a fracção autónoma, com a área de 1 965 m² (mil novecentos e sessenta e cinco metros quadrados), destinada a equipamento social ou serviços públicos, localizada no pódio sob a torre destinada a escritórios com base no custo de construção definido na Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto.

4. Caso o primeiro outorgante não exerça o direito de aquisição referido no número anterior, a eventual transmissão da fracção autónoma fica dependente da sua expressa autorização e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第十一條款

轉讓

1.

2.

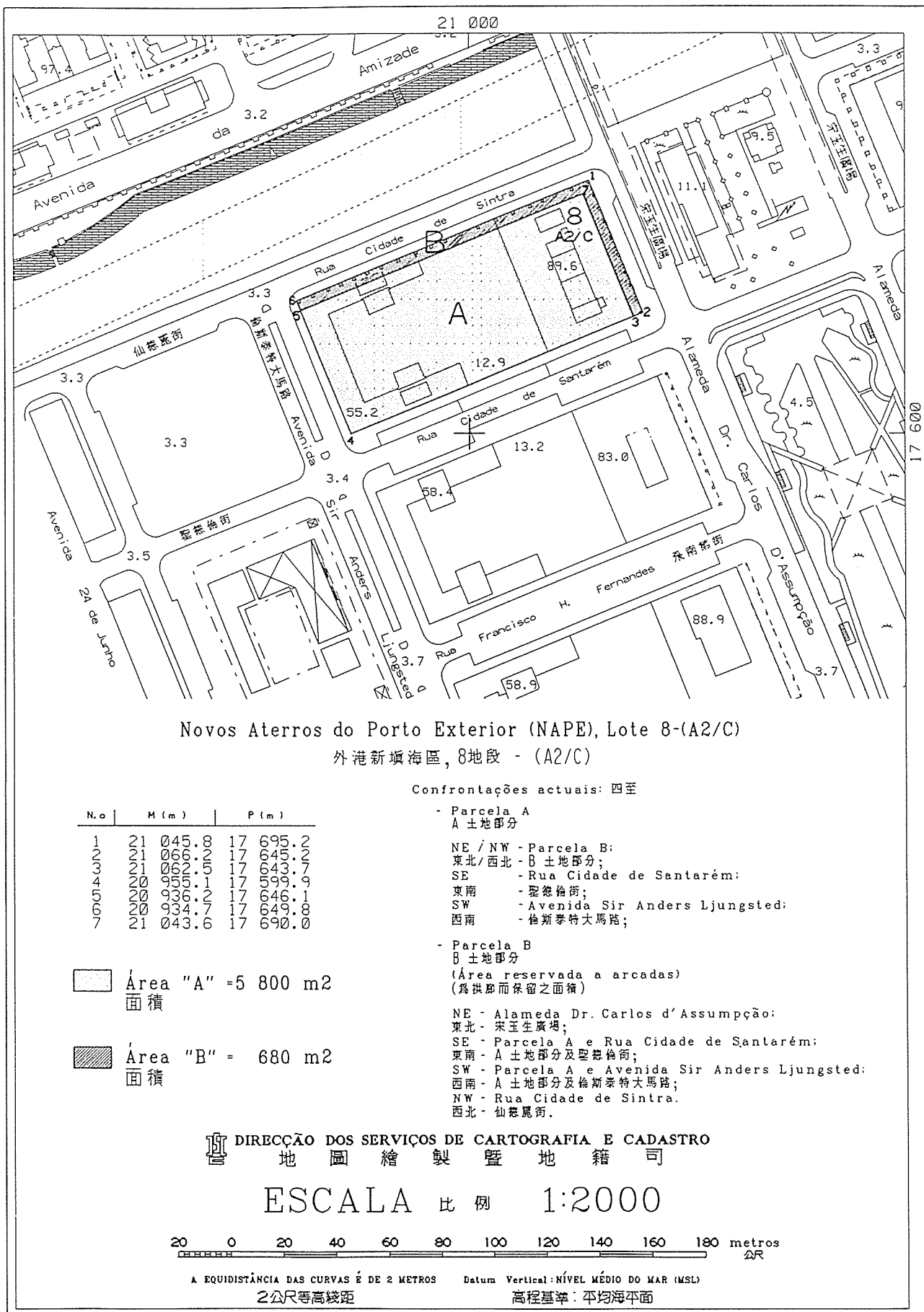
3. 在維護公眾利益或認為恰當的情況下，甲方根據第230/93/M號訓令有關建築成本的規定，保留取得位於作辦公室用的樓房下面的樓群，面積1,965平方米，用作社會設施及公共服務的獨立單位之權利。

4. 如甲方不履行上款所指單位的既得權利，該單位便會轉讓，但須事先得到甲方的書面許可，而承讓人亦受本修改合同的條件所約束。

第二條——澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

一九九八年七月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 73/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T. no. 11/98 de 12/02/98
土地委員會意見書編號

3717/91 de 24/02/92

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年七月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Despacho n.º 2/SAJ/98**

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Louvo a directora dos Serviços de Identificação de Macau, licenciada Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira, pelo modo relevante, distinto e meritório com que exerceu funções em Macau.

Responsável máxima pelos Serviços de Identificação de Macau durante 14 anos, sempre revelou elevadas qualidades profissionais e pessoais que muito prestigiaram tais Serviços e a Administração do Território e a tornaram credora do respeito, admiração e consideração de todos que com ela tiveram o privilégio de contactar.

À sua reconhecida competência profissional, assinalável dedicação, admirável eficiência e grande dinamismo, a par de um profundo conhecimento da realidade local e de uma rara sensibilidade, devem-se, nomeadamente, a criação e o regular funcionamento de um novo regime de identificação em Macau, bem como a reorganização dos respectivos Serviços, adequando-os ao período de transição.

Apesar da complexidade do cargo, foi sempre com qualificado profissionalismo e manifestando excelente capacidade de relacionamento que a Dr.ª Salomé Madeira exerceu a sua actividade, de que se destaca a complexa coordenação de acções relacionadas com a situação dos indocumentados e a intervenção na qualidade de perito, desde 1987, para as questões de identificação e da nacionalidade no Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e de representante do Território, a nível internacional, na área da identificação.

Assim, e no momento em que, a seu pedido, vai cessar funções na Administração de Macau, muito me apraz dar público testemunho de louvor à licenciada Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira, pelas excepcionais qualidades profissionais e pessoais que sempre revelou ao longo da sua vida profissional em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silva*.

Despacho n.º 3/SAJ/98

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Sob proposta do director dos Serviços de Justiça;

Louvo a conservadora da Conservatória do Registo de Nascimentos, licenciada Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, que, por razões de ordem pessoal e familiar, vai cessar brevemente funções na Administração Pública de Macau, porquanto sempre exerceu a sua actividade com reconhecida competência profissional, inegável dedicação e disponibilidade e valioso espírito de colaboração.

司 法 政 務 司 辦 公 室**批示 第 2/SAJ/98 號**

根據七月三十一日第 190/96/M 號訓令賦予本人的權能;

本人讚揚澳門身份證明司司長 Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira 學士, 因其以突出、優秀及傑出的表現在澳門工作。

她作為澳門身份證明司最高負責人的十四年期間, 一直表現出高尚的專業才能及人品, 使該部門及澳門政府獲得良好的聲譽, 並且能獲得有幸與她接觸的人的尊敬、讚嘆及尊重, 對此實在當之無愧。

她被公認的專業能力, 對工作的專注投入, 令人欽佩及積極的工作效率, 對本地實際情況有深入的認識及特別的觸覺, 為適合過渡期的澳門身份證明的新制度的設立及其正常運作以及為有關部門的重組作出了貢獻。

儘管 Salomé Madeira 肩負著複雜的工作, 但她經常以專業的品格及傑出的才幹來執行其職務, 尤其有關無證者的情況及有關身份資料及國籍等問題, 從一九八七年起, 她代表本澳, 就有關身份證明範疇, 參予中葡聯合聯絡小組的國際性研討, 這些均為一些複雜的協調工作。

因此, 在其選擇離開澳門公職時, 本人很榮幸公開讚揚 Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira 學士, 因其在澳門工作期間一直表現出優秀的專業才能和人格。

一九九八年七月二十一日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

批示 第 3/SAJ/98 號

根據七月三十一日第 190/96/M 號訓令賦予本人的權能;

在司法事務司司長的建議下;

由於個人和家庭原因而脫離澳門公職的出生登記局局長 Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira 學士, 其經常被公認的專業能力、不容置疑的專注投入、隨時候命的工作態度, 以及執行工作時的合作精神, 本人給予讚揚。

Sendo de registar as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais ao longo dos quase 5 anos de prestação de serviço no Território, importa destacar o papel relevante que teve na Conservatória, onde iniciou funções num momento particularmente exigente, a inestimável colaboração dada no âmbito do processo de transferência dos suportes de microfilme e informáticos dos assentos de registo civil, no acatamento dos protocolos existentes, a intervenção activa e conhecedora nos trabalhos de revisão do Código do Registo Civil e a actividade empenhada na formação dos quadros locais das carreiras de conservador e notário público e de oficial dos registos e notariado.

Pese embora a complexidade do cargo e das áreas em que deixou marcas indeléveis de grande saber e experiência, desenvolveu as suas tarefas com elevado sentido de responsabilidade, entusiasmo e determinação, sabendo-se impor à custa de uma louvável rectidão de carácter, que lhe granjeou a consideração e o respeito de todos que com ela contactaram.

Assim, ao deixar, a seu pedido, a Conservatória do Registo de Nascimentos, muito me apraz dar público testemunho de louvor à licenciada Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, pelos excepcionais atributos profissionais e pessoais que revelou durante o tempo em que exerceu funções em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 27/SAAEJ/98

O licenciado Jacques Manuel Cascais Ribeiro Baptista cessa, no final do presente ano lectivo, as funções de director do Liceu de Macau, funções estas que exerceu com elevada dedicação e sentido de responsabilidade.

Nesta fase de mudança ao nível das instituições de ensino em língua veicular portuguesa prestou uma colaboração que se considera relevante, designadamente no âmbito da readaptação dos meios envolvidos face à nova realidade escolar.

O licenciado Jacques Baptista assumiu com assinalável determinação a complexa tarefa de assegurar o funcionamento do Liceu nos dois últimos anos da sua existência, tarefa a que concedeu o melhor do seu esforço e competência, evidenciando, assim, qualidades pessoais e profissionais que muito me apraz registar, através deste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Elle, pendant cinq ans, dans son travail, a toujours manifesté une excellente personnalité et des compétences, en particulier, ce qui mérite d'être souligné, est que, au moment où le Bureau des Inscriptions avait besoin de personnel dans ce domaine, elle jouait un rôle important. En transférant les fonctions d'enregistrement civil, elle a coopéré avec les services concernés, elle a respecté les protocoles existants, elle a participé activement et avec une connaissance des travaux de révision du Code du Registre Civil et de l'activité engagée dans la formation des cadres locaux des carrières de conservateur et de notaire public et d'officier des registres et du notariat.

Elle, dans un travail nécessitant une grande connaissance et une expérience, a assumé des fonctions complexes, mais, malgré cela, elle a toujours eu une grande responsabilité, une détermination et un enthousiasme, sachant s'imposer au prix d'une rectitude de caractère, ce qui lui a valu la considération et le respect de tous ceux qu'elle a contactés.

Par conséquent, à sa demande, le Bureau des Inscriptions, personnellement, je tiens à rendre public un témoignage de louange à la licenciée Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, pour ses remarquables qualités professionnelles et personnelles qu'elle a révélées pendant le temps où elle a exercé ses fonctions à Macao.

一九九八年七月二十一日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

一九九八年七月二十九日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 27/SAAEJ/98 號

Jacques Manuel Cascais Ribeiro Baptista 學士，於本學年末終止在澳門利宵中學的校長職務，他一直以高度專注及責任感執行這職務。

在關於以葡語授課的教學機構方面的變化階段中，他提供了重大的合作，諸如在再調整面對學校新實況所包括的資源這方面。

Jacques Baptista 學士以極大的決心，承擔起一個複雜任務就是確保利宵中學在其存在的最後兩年的運作，對此，他盡了最大努力及能力，並顯示出個人及專業素養，因此，本人樂意透過這公開讚揚，以表揚他的工作。

一九九八年七月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 28/SAAEJ/98

A licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos, que agora cessa funções por motivos de aposentação, foi durante 18 anos professora de Ciências Físico-Químicas em Macau, tendo, ainda, exercido os cargos de reitora do Liceu Nacional Infante D. Henrique e, mais recentemente, o de presidente do Conselho de Gestão do Liceu de Macau.

Durante estes anos a licenciada Maria Manuela Frias dos Santos demonstrou grande profissionalismo, permanente disponibilidade e dedicação no exercício das suas funções, quer como docente, quer como dirigente de estabelecimento de ensino.

A sua competência e capacidade de trabalho, bem como um excelente relacionamento humano, granjearam-lhe a consideração e a amizade de quantos com ela trabalharam, designadamente alunos e colegas.

No momento da sua aposentação, apraz-me louvar a licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos pelas qualidades profissionais e pessoais reveladas no exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 29/SAAEJ/98

A licenciada Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva, tendo exercido funções desde 1987, primeiro como técnica superior da Direcção de Serviços de Educação e Juventude, depois como chefe do Departamento de Ensino e, finalmente, como coordenadora dos inspectores escolares, funções em que se manteve até há poucos meses, regressa agora a Portugal para deixar o serviço activo.

Durante os 11 anos em que prestou serviço no Território, a licenciada Marieta Silva demonstrou excepcionais aptidões profissionais, de que se destacam o sentido de responsabilidade e a dedicação no exercício das suas funções.

A sua competência e capacidade de trabalho, bem como um excelente relacionamento humano, permitiram-lhe granjear o respeito, a consideração e a amizade de quantos com ela trabalharam.

No momento em que deixa o Território, apraz-me louvar a licenciada Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva pelas qualidades profissionais e pessoais reveladas no exercício das suas funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 15-I/SAAEJ/98, de 21 de Julho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

批示 第 28/SAAEJ/98 號

Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos 學士，現因退休而終止職務。在過去的十八年內，她是澳門利育中學物理——化學科教員，亦曾擔任殷皇子國立中學校長的職務，而在較近期則負責澳門利育中學管理委員會主席的職務。

不論作為教育人員或是教育機構的領導，Maria Manuela Frias dos Santos 學士多年來在執行職務時，顯示出高度的專業性及專注、隨時準備擔任工作。

她的稱職和工作能力，以及卓越的人際關係，令她獲得其他人，諸如學生及同事的尊敬、關注及友誼。

在她退休之時，本人樂意讚揚 Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos 學士在執行其職務時所顯示的專業及個人素養。

一九九八年七月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 29/SAAEJ/98 號

Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva 學士，自一九八七年起一直在教育暨青年司任職，首先是擔任高級技術員，然後是教育廳廳長，最後是學校督導協調員並維持這職務至數月前止，因離開公務員隊伍，所以現在返回葡萄牙。

在本地區服務的十一年中，Marieta Silva 學士顯示出其極佳的專業才能，在執行職務時這些才能表現為責任感及專注。

她的稱職和工作能力，以及卓越的人際關係，令她獲得與她共事的人的尊敬、關注及友誼。

在她離開本地區前，本人樂意讚揚 Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva 學士在執行其在教育暨青年司的職務時所顯示的專業及個人素養。

一九九八年七月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批 示 綱 要

節錄自行政、教育暨青年事務政務司七月二十一日第 15-I/SAAEJ/98 號批示：

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — renovada, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 1998, a comissão de serviço no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 92/SAS/98

Com a entrada em vigor, no dia 1 de Agosto de 1998, das alterações ao Decreto-Lei n.º 76/90/M, de 26 de Dezembro (Lei de Segurança Interna), introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/98/M, de 22 de Junho, ocorre a vacatura do cargo de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, em virtude de cessar a respectiva relação de inerência com o cargo de capitão dos Portos de Macau, até aqui existente nos termos do ab-rogado n.º 2 do artigo 15.º do referido diploma.

Assim, e no momento em que, pelo exposto, cessa as funções de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, o capitão-de-mar-e-guerra, NII 49 165, Fausto José Tomás Coelho, no uso da competência que me vem delegada pela alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 1, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro, e 6.º do Decreto-Lei n.º 2/95/M, de 30 de Janeiro, com referência ao disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Nomeio, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1998, para o cargo de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, em regime de substituição, o capitão-de-fragata NII 303 572 Vítor Manuel de Sousa Meneses Lorena Birne.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 25 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 89/SAS/98, de 21 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado Armando Manuel da Silva Aparício, coronel de cavalaria — renovada a comissão de serviço como chefe deste Gabinete, entre 21 de Setembro de 1998 e 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — 本辦公室定期委任行政人員，自一九九八年九月十五日起獲續期一年。

一九九八年七月二十九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

主任 魏祖澤

保安政務司辦公室

批示 第 92/SAS/98 號

根據於六月二十二日第 26/98/M 號法令對十二月二十六日第 76/90/M 號法令（內部保安法律）所作的修改自一九九八年八月一日起生效，當上述法規第十五條二款（現已被廢止）所指的澳門港務局局長當然兼任水警稽查隊隊長關係終止時，將出現水警稽查隊隊長的空缺。

由於馬志和海軍上校，編號 49165，離任水警稽查隊隊長一職，現引用十二月十九日第 7/94/M 號法律第二十一條一款，一月三十日第 2/95/M 號法令第六款及九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 d) 項等條文所賦予的權限，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第一款 a) 項及第十一條第三款所載，現委派龐建勳海軍中校，編號 303572，代水警稽查隊隊長一職，並由一九九八年八月一日開始生效。

一九九八年七月二十五日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批 示 綱 要

根據保安政務司於一九九八年七月二十一日第 89/SAS/98 號批示：

延續定期委任騎兵上校蕭柏堯學士擔任保安政務司辦公室秘書長一職，由一九九八年九月二十一日至一九九九年十二月十九日止。

一九九八年七月二十九日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

Despacho n.º 23/SACTC/98

批示 第 23/SACTC/98 號

Tornando-se necessário proceder à distribuição de verba, com a classificação económica 02-03-07-00-12, da tabela de despesa corrente do orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau para o corrente ano, sob a designação: Expo'98 em Lisboa;

Sob proposta da Presença de Macau na Expo'98 e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba com a classificação económica 02-03-07-00-12, da tabela de despesa corrente do orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau para o corrente ano, sob a designação: Expo'98 em Lisboa, na importância de MOP 50 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

根據澳門旅遊基金本身預算內經常性開支計算表的經濟分類第02-03-07-00-12號，現作出本年度九八里斯本世界博覽會的款項分配如下：

按照澳門參與九八世界博覽會的計劃及聽取財政司的意見；

根據十二月三十日第61/97/M號法令第十條之規定，澳門旅遊基金本身預算內經常性開支計算表的經濟分類第02-03-07-00-12號，有關九八里斯本世界博覽會的款項為澳門幣伍仟萬（MOP 50,000,000.00）分配如下：

Classificação económica		Importância
Código	Designação	
	DESPESAS CORRENTES	45,800,000.00
	PESSOAL	
01-06-03-02	AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS	1,250,000.00
	BENS E SERVIÇOS	
	BENS DURADOUROS	
02-01-07-00	EQUIPAMENTO DE SECRETARIA	350,000.00
02-01-08-00	OUTROS BENS DURADOUROS	5,500,000.00
	BENS NÃO DURADOUROS	
02-02-02-00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150,000.00
02-02-04-00	CONSUMOS DE SECRETARIA	50,000.00
02-02-07-00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	3,250,000.00
02-02-07-01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	750,000.00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02-03-01-00	CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS	100,000.00
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	
02-03-02-01	ENERGIA ELÉCTRICA	1,000,000.00
02-03-02-02	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	2,900,000.00
	LOCAÇÃO DE BENS	
02-03-04-01	ALUGUER DE EQUIPAMENTO	500,000.00
02-03-04-02	ALOJAMENTO	5,000,000.00
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
02-03-05-02	TRANSPORTES POR OUTROS MOTIVOS	5,000,000.00
02-03-05-03	OUTROS ENCARGOS DE TRANSP/COMUN.	1,500,000.00
02-03-06-00	REPRESENTAÇÃO	1,500,000.00
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
02-03-07-02	PRODUÇÃO	1,500,000.00
02-03-07-03	PUBLICIDADE	500,000.00

Classificação económica		Importância
Código	Designação	
02-03-08-01	TRABALHOS ESPECIAIS DIVERSOS	
02-03-08-02	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL	13,000,000.00
	CACHETS	1,000,000.00
02-03-09-00	ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS	250,000.00
05-02-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	SEGUROS	750,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL	4,200,000.00
07-03-00-00	EDIFÍCIOS	4,200,000.00
	TOTAL	50,000,000.00

經濟分類		金額
編號	開支名稱	
	經常開支	45,800,000.00
01-06-03-02	人員 日津貼	1,250,000.00
02-01-07-00	財產及勞務 耐用品 辦事處設備	350,000.00
02-01-08-00	其它耐用品	5,500,000.00
02-02-02-00	非耐用品 燃油及潤滑劑	150,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗	50,000.00
02-02-07-00	其它非耐用品	3,250,000.00
02-02-07-01	服裝及個人用品	750,000.00
02-03-01-00	勞務之取得 資產之保養及利用	100,000.00
02-03-02-01	設施之負擔 電費	1,000,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	2,900,000.00
02-03-04-01	資產之租賃 設備之租賃	500,000.00
02-03-04-02	住宿	5,000,000.00
02-03-05-02	交通及通訊 其他原因之交通費	5,000,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	1,500,000.00
02-03-06-00	招待費	1,500,000.00
02-03-07-02	廣告及宣傳 製作	1,500,000.00
02-03-07-03	廣告	500,000.00
02-03-08-01	各項特別工作 人員工資	13,000,000.00
02-03-08-02	出場費	1,000,000.00
02-03-09-00	未列明的負擔	250,000.00

編號	經濟分類	金額
	開支名稱	
05-02-00-00	其它經常開支 保險	750,000.00
	資本開支	4,200,000.00
07-03-00-00	建築物	4,200,000.00
	總計	50,000,000.00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 24 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

一九九八年七月二十四日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

一九九八年七月二十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Outubro de 1997, do signatário:

Margarida Alexandra Abranches Pinto Leal Gonçalves da Costa Santos, agente de ensino, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Novembro de 1997.

Por despachos de 25 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Luís Fernando Rijo Correia Pinto, adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, e Ieong Cheng Wa, auxiliar, 2.^o escalão, assalariados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 3 e 16 de Junho de 1998, respectivamente.

Por despacho de 7 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

So Ion Seong — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 385, correspondente a professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nestes Serviços, 3.^a fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.^o, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 1996, nos termos do artigo 110.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Julho de 1998, do signatário:

Gustavo João Denis Coelho, adjunto-técnico principal, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

教育暨青年司

批示綱要

按照簽署人一九九七年十月八日批示：

Margarida Alexandra Abranches Pinto Leal Gonçalves da Costa Santos (教員)，應其要求解除與本司簽訂之散位合同，由一九九七年十一月四日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年五月二十五日批示：

Luís Fernando Rijo Correia Pinto，二等技術輔導員第三職階，薪俸點 290；楊清華，助理員第二職階，薪俸點 110 —— 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，分別自一九九八年六月三日及六月十六日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月七日批示，並經審計法院於一九九八年七月十六日批閱：

蘇潤嫦，修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點 385 點，職級為本司中葡教育中文教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第三階段三級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，由一九九六年十月四日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照簽署人一九九八年七月十六日批示：

Gustavo João Denis Coelho，為本司第三職階首席技術輔導員，應其要求解除與本司簽訂之編制外合同，由一九九八年八月一日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門教育暨青年司

司長 韋恩理

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Março de 1998:

Mak Yin Lay, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Abril de 1998:

Licenciados José António Ferreira Peres de Sousa e João José Arrobas Cardoso das Neves, chefes de serviço hospitalar, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados o mesmos contratos, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998.

Cristina Maria da Silva Saraiva, enfermeira-especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 14 de Junho de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Maio de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho do mesmo ano:

Licenciados Sun Dayu, Zhang Jian, Lei Jianwen, Wu Huaishen e Tang Huiyi, médicos especialistas em gastroenterologia, nefrologia, endocrinologia, cirurgia torácica e anestesiologia, respectivamente, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, passando a ser remunerados pela importância de MOP 38 500,00, a partir de 11 de Junho para o primeiro e 16 de Maio para os restantes.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 e 15 de Maio de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Ieong In Man, aliás Beatrice Young, técnica superior de saúde assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 13 de Junho de 1998.

Licenciada Maria Natália Prata Martins, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 22 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

衛生司

批示綱要

按照一九九八年三月三十日本司司長的批示：

麥燕妮 —— 本司編制外合同第一職階二等診療技術員，應其要求，從一九九八年七月一日起撤銷合約。

按照一九九八年四月二十八日總督的批示：

José António Ferreira Peres de Sousa 學士及 João José Arrobas Cardoso das Neves 學士 —— 本司編制外合同第三職階醫院主任醫生，續約期由一九九八年八月一日起至十二月三十一日止。

Cristina Maria da Silva Saraiva —— 本司編制外合同第二職階專科護士，續約期由一九九八年六月十四日起至一九九九年七月三十一日止。

按照一九九八年五月十二日總督的經同年六月十七日審計法院核閱的批示：

孫大裕學士，胃腸科專科醫生；張健學士，腎科專科醫生；雷建文學士，內分泌科專科醫生；吳懷申學士，胸外科專科醫生；唐輝毅學士，麻醉科專科醫生 —— 其在本司之個人勞務合同獲續約壹年，並更改合約第三條，改為收取報酬澳門幣三萬八仟五百元，首位自一九九八年六月十一日起生效，其餘各位自一九九八年五月十六日起生效。

(各自須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年五月十三日、十五日社會事務暨預算政務司的經同年七月七日審計法院核閱的批示：

楊燕雯又名 Beatrice Young 學士 —— 本司編制外合同第一職階高級衛生技術員顧問，從一九九八年六月十三日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第二職階高級衛生技術員顧問之職。

Maria Natália Prata Martins 學士 —— 本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，從一九九八年五月二十二日起更改合約第三條，轉入第一職階醫院主任醫生之職。

(各自須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho de 1998:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos, com referência ao escalão imediatamente superior ao que detêm, da mesma categoria, a partir de 19 de Junho de 1998:

Lei Iut Lin, auxiliar de serviços de saúde, grau 2, do 3.º escalão para o 4.º escalão;

Auxiliares de serviços de saúde, grau 1, do 4.º escalão: Chan Hon Wa e Iong Kuok Long, para o 5.º escalão; do 3.º escalão: Chiang Iok Ieng e Leong Kuai Ieng, para o 4.º escalão; do 2.º escalão: Chang Choi Lin, para o 3.º escalão;

Che Lai Pan, operário qualificado, do 6.º escalão para o 7.º escalão;

Tam Pou Kio, Fok Chun Meng, Tam Lai Wa e Ao Mei Kuan, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, do 1.º escalão para o 2.º escalão;

Simão José de Almeida da Silva e Chan Kin Chong, operários semiqualeificados, do 3.º e 1.º escalão para o 4.º e 2.º escalão, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Junho de 1998:

Cristina Isabel Leitão Medeiros de Oliveira Colaço, enfermeira-graduada, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 14 de Julho de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Julho de 1998:

So Kin Ling — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes, destes Serviços, ao abrigo do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 24 de Setembro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998:

Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998.

按照一九九八年六月十七日社會事務暨預算政務司的批示：

修改下列散位人員之合同第三條款，按其所屬之職級晉階一級，自一九九八年六月十九日起生效：

——李月蓮，由第三職階轉入第四職階第二職等衛生助理員一職；

——陳康華及容國龍，由第四職階轉入第五職階第一職等衛生助理員一職；鄭玉英及梁桂英，由第三職階轉入第四職階第一職等衛生助理員一職；曾彩蓮，由第二職階轉入第三職階第一職等衛生助理員一職；

——謝禮斌，由第六職階轉入第七職階熟練工人一職；

——譚寶嬌、霍轉明、譚麗華及歐美群，由第一職階轉入第二職階第一職等衛生助理員一職；

——Simão José de Almeida da Silva，由第三職階轉入第四職階半熟練工人一職；陳健忠，由第一職階轉入第二職階半熟練工人一職。

按照一九九八年六月二十六日社會事務暨預算政務司的批示：

Cristina Isabel Leitão Medeiros de Oliveira Colaço —— 本司編制外合同第二職階高級護士，從一九九八年七月十四日起續約，為期壹年。

按照一九九八年七月二日社會事務暨預算政務司的批示：

蘇健齡 —— 本司求診者處處長，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款的規定，並根據六月八日第37/91/M號法令第二條之修訂，其定期委任從一九九八年九月二十四日起續期一年。

按照一九九八年七月六日社會事務暨預算政務司的批示：

Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego —— 本司編制外合同第一職階一等診療技術員，從一九九八年八月一日起續約，為期一年。

一九九八年七月二十九日於澳門衛生司

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 e 16 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 8 e 10 de Julho do mesmo ano, respectivamente:

Ho Im Mei e Chong Seng Sam — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Notariado e do Sector de Operações de Tesouraria destes Serviços, respectivamente, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 6 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, mantendo a categoria que detêm, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Yeung Heong Meng e Lam Sut Mui, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 16 e 18 de Setembro de 1998, respectivamente;

Laura Alexandrino Xavier e Io U Loi, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Agosto e 15 de Setembro de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria que detêm, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ho Mei Chu, técnica de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 6 de Setembro de 1998;

Fernanda Fátima da Conceição Leong, Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira, Luíza Celeste de Assis e Beatriz Hernandez de Almeida, escriturárias-dactilógrafas, 4.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Setembro de 1998;

Lok Tim Cheong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Setembro de 1998;

Tou Iun Leng, Tam Lai Ngan, Ma Sao Wan, Lok Wai Iong, Lok Tim Iao e Chiang Soi Mei, auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 8 de Setembro de 1998.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月十五日、十六日及經一九九八年七月八日、十日審計法院核閱的批示：

何艷媚及鍾聖心 —— 以定期委任方式，分別擔任本司公證處處長及司庫部活動組組長一職，為期壹年，此乃根據十一月二十七日第 61/95/M 號法令第二十八條第一款連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款之規定。

(各自須繳付手續費澳門幣四十元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月六日之批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員，其編制外合同按原職級獲續期一年：

—— 楊向明及林雪梅，第一職階一等技術員，薪俸索引點為 400，分別自一九九八年九月十六日及十八日起；

—— Laura Alexandrino Xavier 及姚如蕾，第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為 260，分別自一九九八年八月一日及九月十五日起。

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，下列人員其散位合同按原職級續期一年：

—— 何美芝，第三職階一等資訊技術員，薪俸索引點為 440，自一九九八年九月六日起；

—— Fernanda Fátima da Conceição Leong、Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira、Luíza Celeste de Assis 及 Beatriz Hernandez de Almeida，第四職階繕錄兼打字員，薪俸索引點為 170，自一九九八年九月八日起；

—— 陸添祥，第五職階熟練助理員，薪俸索引點為 170，自一九九八年九月八日起；

—— 杜婉玲、譚麗銀、馬秀雲、陸惠容、陸添有及鄭瑞眉，第四職階助理員，薪俸索引點為 130，自一九九八年九月八日起。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Cap, 部 Div, 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin, 項					
19 00	8-01-0 8-01-0	01-02-01-00 02-03-09-00 01		Serviços de Economia Gratificações variáveis ou eventuais Formação de pessoal	經濟司 不定或臨時性酬勞 員工培訓	80,000.00 80,000.00	80,000.00 80,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
				Total		80,000.00	80,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Cap, 部 Div, 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin, 項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00 13		Despesas Comuns Dotação provisional	共用開支 備用撥款		22,250.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
27 01	1-01-3	02-02-07-00		Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos Outros bens não duradouros	澳門港務局 - 港務局 其他非耐用資產	22,250.00	22,250.00	
				Total		22,250.00	22,250.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	12			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança	一般事務 - 保安政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98 之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		50,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	40,000.00		
	1-01-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	20,000.00		
	1-01-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	280,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	交際費		20,000.00	
	1-01-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	40,000.00	350,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	40,000.00		Total
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支	7,000.00		
	1-01-1	05-02-04-00		Viaturas	車輛	3,000.00		
	5-02-0	05-04-00-00	19	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	430,000.00	430,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98 之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	55,000.00	55,000.00	
	1-01-1	05-02-01-00		Pessoal	人身			
					Total	55,000.00	55,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap. 司	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
27	01			Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos	澳門港務局 - 港務局			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	薪酬		440,000.00	
		1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	400,000.00		
		1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼		180,000.00	
		1-01-3	01-02-08-00	Ao restante pessoal	其他人員		30,000.00	
		1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	食宿 - 實物形式津貼	530,000.00	150,000.00	
		1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼		130,000.00	
		1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助	190,000.00		
		1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	管房及宿舍物資	100,000.00		
		1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		150,000.00	
		1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		290,000.00	Total
		1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	150,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	Outros encargos	其他費用		1,370,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap. 司	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
35	00			Serviços de Solas, Obras Públicas e Transportes	工務運輸司			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 22/07/98.” “22/07/98之司長批示”
		8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	90,000.00		
		8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料	10,000.00	100,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	Imóveis: Gestão de rede viária	不動產：道路網之管理			
					Total	100,000.00	100,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho do Ambiente, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十組開支功能分類1-01-1，經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——環境辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	30,000.00		“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼		30,000.00	
	Total	總額	30,000.00	30,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 22/07/98.” “22/07/98之司長批示”
	1-01-1	01-01-03-01		Remunerações			50,000.00	
	1-01-1	01-02-05-00		Senhas de presença		50,000.00		
				Total		50,000.00	50,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extracto de despacho

Por despachos de 2 de Julho de 1998, do director dos Serviços:

Tam Pak Keong e Ho Su Weng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 1998.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Albano Barata Miranda*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Fevereiro e 18 de Junho de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

José Manuel Simões Lopes, escrivão-adjunto, 3.º escalão, contratado além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 8 de Maio de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e com duração até 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 18 de Março e de 11 de Maio de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Natércia Raquel Garcia Afonso Costa, oficial administrativo principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 1998.

João Manuel de Barros Costa, escrivão de direito, 3.º escalão, contratado além do quadro, do TA — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 1998.

批示綱要

根據本司司長於一九九八年七月二日之批示：

譚百強及何樹榮，本司第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位，自一九九八年三月二十六日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門統計暨普查司

代司長 Albano Barata Miranda

司法事務司

批示綱要

按照澳督一九九八年二月二十九日之批示及司法政務司一九九八年六月十八日之批示：

José Manuel Simões Lopes，澳門普通管轄法院第三職階助理書記，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條，十一月二十八日第 53/97/M 號法令第七條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲以同一職級續期至一九九八年十二月三十一日，並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，有效期追溯自一九九八年五月八日。

按照澳督一九九八年三月十八日之批示及司法政務司一九九八年五月十一日之批示：

Natércia Raquel Garcia Afonso Costa，本司第三職階首席行政文員，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲以同一職級續期一年，由一九九八年五月二十五日起生效。

João Manuel de Barros Costa，澳門行政法院第三職階法院書記，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲以同一職級續期一年，由一九九八年五月二十五日起生效。

Por despachos de 29 de Abril e 9 de Junho de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Alberto Manuel de Miranda Pontes Pereira, escriturário, 4.º escalão, contratado além do quadro, da CRCO — renovado o referido contrato no mesmo cargo, pelo período de um ano, a partir de 14 de Junho de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 29 de Abril e 18 de Junho de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999 e até 30 de Junho do mesmo ano.

Por despachos de 11 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Licenciados Wu Kit I, Cheang Choi Hong, Ip Sio Mei, Loi Kam Wan, Lei Choi Pou, Kut Weng Kin, Cheong Keng On e Ng Ioi On — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 15 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciados Chan Soi Fong, Lo Lai Heng, José Maria Hui, aliás Hui Man Chui, e Wong Mio Leng, respectivamente, classificados do 1.º ao 4.º lugar no referido concurso — nomeados, definitivamente (promoção), técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Por despachos de 18 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao TSJ — renovado o referido contrato na mes-

seguinte:
按照總督一九九八年四月二十九日之批示及司法政務司一九九八年六月九日之批示：

Alberto Manuel de Miranda Pontes Pereira — 根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條、十一月二十八日第 54/97/M 號法令第二十五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在澳門婚姻及死亡登記局之第四職階繕錄員之編制外合同獲續期一年，由一九九八年六月十四日起生效。

按照總督一九九八年四月二十九日之批示及司法政務司一九九八年六月十八日之批示：

Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro 學士，本司第一職階高級技術顧問，屬編制外合同 — 根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲以同一職級續期至一九九九年六月三十日，由一九九九年一月一日起生效。

按照司法政務司一九九八年五月十一日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日批閱：

學士：胡潔如，鄭彩紅，葉少媚，呂錦雲，李翠寶，關永健，蔣景安及吳銳安 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為第一職階二等高級技術員之職位，填補由十二月九日第 297/96/M 號訓令引入修改之六月二十日第 30/94/M 號法令所設立而尚未晉升的職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照司法政務司一九九八年六月十五日之批示：

學士：陳瑞芳、盧麗卿、許文超及黃妙玲，在有關開考成績分別為第一至第四位 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席高級技術員（晉升），並佔取以整體配備的職程之職位。

按照司法政務司一九九八年六月十八日之批示：

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana，本司第三職階一等助理技術員，屬散位合同，任職於高等法院 — 根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第

ma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Tou Chio Peng, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, do IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 1998.

Chao Man Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Rectificação

Por terem saído inexactas, por lapso destes Serviços, as listas nominativas publicadas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 1/98, II Série, de 7 de Janeiro, e 3/98, II Série, de 21 de Janeiro, referentes à transição do pessoal de interpretação e tradução, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na carreira, categoria, grau e escalão que detêm nos lugares de origem, para o quadro de pessoal dos Serviços de Justiça, novamente se publicam:

Nome	Categoria de origem	Nova situação
Maria de Fátima Cachinho Cordeiro a)	Intérprete-tradutora principal, 2.º escalão (CRN)	Intérprete-tradutora principal, 2.º escalão
Ng Kuoc Hon	Intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão (CRCO)	Intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão
Maria Chan, aliás Chan Vai Leng	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão (CRP)	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão
Ana Maria da Silva	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão (CRCA)	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão
Leong Mei Leng	Intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão (1.º CN)	Intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão
Madalena Lilia da Nova Jacinto	Intérprete-tradutora principal, 2.º escalão (2.º CN)	Intérprete-tradutora principal, 2.º escalão
Maria Fátima Fu	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão (CNI)	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão

a) Está na situação de supranumerário.

87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期三個月，由一九九八年七月一日起產生效力。

杜肖萍，少年感化院第一職階助理員，屬散位合同——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款 a) 項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年七月七日起產生效力。

周文鐘，少年感化院第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款 b) 項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年七月一日起產生效力。

更正

因本司文誤，刊登在一九九八年一月七日第一期第二組及一月二十一日第三期第二組《政府公報》內，有關把傳譯及翻譯人員組別，按其原職位之職程、職級、職等及職階，根據十一月二十八日第54/97/M號法令第五十六條之規定，轉入司法事務司人員編制內之名單出現錯誤，現重新公布如下：

姓名	原職級	現況
Maria de Fátima Cachinho Cordeiro a)	第二職階首席翻譯員（出生登記局）	第二職階首席翻譯員
吳國漢	第一職階二等翻譯員（婚姻及死亡登記局）	第一職階二等翻譯員
陳慧玲	第二職階三等翻譯員（物業登記局）	第二職階三等翻譯員
Ana Maria da Silva	第二職階三等翻譯員（商業及汽車登記局）	第二職階三等翻譯員
梁美玲	第一職階一等翻譯員（第一立契官公署）	第一職階一等翻譯員
Madalena Lilia da Nova Jacinto	第二職階首席翻譯員（第二立契官公署）	第二職階首席翻譯員
傅潔芳	第二職階三等翻譯員（海島市立契官公署）	第二職階三等翻譯員

a) 處於超額人員狀況。

一九九八年七月二十九日於澳門司法事務司

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio e 1 de Junho de 1998, respectivamente:

João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires, técnico superior assessor, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, como técnico superior assessor, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 1 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e alteradas as categorias, mantendo as demais condições contratuais:

Ao Wai Hong e Pui I Cheong, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Leong Chong Un, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 30 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António Abel Teles Pereira, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 16 de Julho a 24 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Alcina Maria Rodrigues Oliveira, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, e José António Nunes Ferreira Nobre, técnico superior assessor, 3.º escalão, cessaram as suas funções, nestes Serviços, no termo dos seus contratos além do quadro, a partir de 1 de Agosto e 1 de Setembro de 1998, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

**土地工務運輸司
批 示 綱 要**

根據總督一九九八年五月二十六日及運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 法令第十條第一、二款；第一職階高級技術顧問 João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires 之編制外合約獲續期，續約期由一九九八年七月一日至八月三十一日，並得以晉升至第二職階高級技術顧問。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日之審批：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，下列人員之編制外合約獲續期並更改其職級，合約期由一九九八年八月一日至十二月三十一日，合約條件維持不變：

——第一職階一等高級技術員歐偉雄及張佩儀，更改其職級為第一職階首席高級技術員；

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

——第一職階首席助理技術員梁中源，更改其職級為第一職階特級助理技術員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月三十日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第三職階二等技術輔導員 António Abel Teles Pereira 之編制外合約獲續期，合約期由一九九八年七月十六日至一九九八年十一月二十四日，合約條件維持不變。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：第二職階特級助理技術員 Alcina Maria Rodrigues Oliveira，及第三職階高級技術顧問 José António Nunes Ferreira Nobre，分別由一九九八年八月一日及九月一日起，因編制外合約完結而終止其在本司所擔任之職務。

一九九八年七月二十九日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Lao Weng Hong, Cheong Chi Kin, Vong Tat Veng, Yeung Wing Yin e Lei Vai Ka — contratados além do quadro como observadores meteorológicos, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 1998:

Licenciados Chan Hong Kit e Chiang Wa San, técnicos superiores de informática de 1.ª e 2.ª classe, únicos candidatos nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática principal e de 1.ª classe, respectivamente, ambos do 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciado Tam Kin Seng, técnico superior de 1.ª classe, único candidato no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Chio Fok Choi, aliás Chu Fook Htwe, Carmen Maria de Almeida Mascarenhas e Cheong Meng Sam, classificados do 1.º ao 3.º lugares a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, da carreira administrativa destes Serviços, criados pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 1998:

Lao Ieng Wai, Lou Mei Meng e Yuen Iek Chong — renovados os contratos além do quadro como meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 10 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Vong Va Pan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e

地 球 物 理 暨 氣 象 台

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年六月一日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十三日核閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉永康、蔣子健、黃達榮、楊永賢及李偉嘉，獲准以編制外合同形式，聘用為擔任第一職階氣象觀察員之職務，由一九九八年六月二日起生效，為期一年。

(各自須繳手續費澳門幣二十四元)

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月六日之批示：

陳鴻傑學士，一等資訊高級技術員，鄭華山學士，二等資訊高級技術員；在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績中之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第三十三條，並配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，分別獲確定委任為地球物理暨氣象台人員編制內資訊高級技術員職程第一職階首席資訊高級技術員及第一職階一等資訊高級技術員。

譚建成學士，一高等級技術員，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一考員——根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款，並配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，獲確定委任為地球物理暨氣象台人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

趙福聚、Carmen Maria de Almeida Mascarenhas 及張銘沁，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一、第二及第三——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，並配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，獲確定委任為地球物理暨氣象台人員編制內行政職程第一職階二等文員，此乃於十二月二十六日第64/94/M號法令設立。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉英偉、勞美明及袁奕粧，獲准以編制外合同形式續聘為本司之第一職階二等氣象技術員，由一九九八年八月十日起生效，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經第80/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 432/98, em 13 de Julho, em nome da sociedade «Restaurante Marisqueira Kingsway Companhia Limitada», em chinês «Kam Vec Hin Hoi Sin Chau Ka Iao Han Cong Si», para o restaurante denominado «Marisqueira Kingsway», em inglês «Kingsway Seafood Restaurant», e em chinês «金域軒海鮮酒家» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua de Xiamen, n.º 59, e Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 192, 1.º andar do Hotel Kingsway.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Julho de 1998:

Jorge Correia Ayres Pereira, assistente de informática especializada, 3.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 13 de Julho de 1998.

Por despachos de 13 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Ho Lai Chun da Luz, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, exercendo o cargo de chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário ao quadro, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Wong Man Fu, adjunto-técnico de 2.ª classe, Frederico Alberto Mendonça da Rosa, técnico auxiliar de 2.ª classe, e Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, todos do 2.º escalão, deste Gabinete, únicos candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeados, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, técnico auxiliar de 1.ª classe e fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos

termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário ao quadro, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

1998年7月29日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

旅 遊 司

執照網要

“Restaurante Marisqueira Kingsway Companhia, Limitada”, 中文譯音為“Kam Vec Hin Hoi Sin Chau Ka Iao Han Cong Si”, 在一九九八年七月十三日獲發餐廳執照第432/98號。餐廳名為“Marisqueira Kingsway”, 中文為“金域軒海鮮酒家”, 並被評定為二級餐廳, 位於廈門街59號及高美士街192號“金域”酒店一字樓。

(是項刊登費用為 MOP 307.00)

1998年7月29日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

新 聞 司

批 示 網 要

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月十一日的批示:

Jorge Correia Ayres Pereira, 本司第三職階特級資訊督導員——其編制外合約由一九九八年七月十三日起, 續期一年。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月十三日的批示:

何麗鑽學士, 本司人員編制第二職階一等高級技術員, 現任輔助社會傳播處處長, 在一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定, 獲確定委任為本司人員編制第一職階首席高級技術員, 另根據六月二日的第20/97/M號法令第三條的規定, 繼續處於本司編制之超額狀況。

黃文富, 第二職階二等技術輔導員; Frederico Alberto Mendonça da Rosa, 第二職階二等助理技術員; 林壽華, 第二職階二等攝影及視聽器材操作員; 以上本司編制人員, 為一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定, 分別獲確定委任為本司人員編制

termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos de 13 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ka Vai Kong, Júlio Augusto Pinto do Amaral, Kot Man Kam e Roberto António — nomeados, definitivamente, inspectores principal o primeiro, e de 1.ª classe os restantes, todos do 1.º escalão, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, e substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director, substituto, *António Pedro de Paiva*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Lei Ka Pek, classificada em 1.º lugar, na área de animação pedagógica, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 20/98, II Série, de 20 de Maio — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.º 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um dos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do capitão dos portos-adjunto, de 16 de Julho de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 1998:

Chan Sai Peng, Chan Ying Sheung, Cheang Weng Chio, Cheong Sio Wai, Lam Ka Wa, Wong Tim Iao, Kam Chiu Lee, Lei Kam Iao, Lo Cheong Iao, Ung Koc Son, Ng Va Lei e Cheong Mun Chun, marinheiros auxiliares;

第一職階一等技術輔導員、第一職階一等助理技術員及第一職階一等攝影及視聽器材操作員。

一九九八年七月二十九日於澳門新聞司

代司長 廖小明

博 彩 監 察 暨 協 調 司

批 示 綱 要

根據社會事務暨預算政務司的一九九八年七月十三日批示：

鄭家偉、Júlio Augusto Pinto do Amaral、葛萬金和Roberto António —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，首位獲確定委任為第一職階首席督察，其餘三位獲確定委任為第一職階一等督察，以便填補由四月五日第 28/88/M 號法令所設立的並由二月十一日第 12/91/M 號法令附表所替代的人員編制的職位。

一九九八年七月二十九日於澳門博彩監察暨協調司

代司長 拜華

港 務 局

批 示 綱 要

按照一九九八年六月二十九日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年七月十六日經審計法院核閱：

李家碧學士，在一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中在教學活動範疇排名第一 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條規定，獲臨時委任為港務局技術人員編制內第一職階二等技術員，以填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的且從未被填補的一位空缺。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照本局副局長於一九九八年七月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條之規定，下列人員獲確定委任出任下述職位，自一九九八年七月十七日起開始生效：

—— 陳世平，陳英想，鄭榮超，蔣紹偉，林嘉華，黃添有，錦照李，李金有，羅祥有，吳國信，吳華利及張滿泉，助理水手；

Lei Kam Cheong, Lau Ieng Po, Wong Fu Chun, Leong Iu Meng, Ku Kuok Wai, Chiu Weng Lam, Fok Su Kan, Hong Wa Kei, Lai Kuai Sam, Chong Veng Ip e Chan Sio Fai, condutores mecânicos marítimos auxiliares;

Leong Wai Un, fiel de 2.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 9 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Miguel António da Rocha Lopes — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 16 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Chan Chi Meng e Kam Ka On — contratados, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 13 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento nestes Serviços:

Operários qualificados, 4.º escalão: Wai Weng Cheng, a partir de 1 de Setembro; 3.º escalão: Au Kok Keong e Lou Hou Kei, a partir de 6 e 1 de Setembro de 1998, respectivamente; 2.º escalão: Leong Io Weng e Chang Man Fai, a partir de 1 e 4 de Setembro de 1998, respectivamente;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão: Fong Sio Wa, a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão: U Im Iong e Fong Sio Fong, a partir de 1 de Setembro; 3.º escalão: Loi Sio Meng, Lam Im Kuong, Mok Chau, David Afonso Assunção Osório, Chang Wai Sang, Wong Su Peng e Siu Hou Kei, a partir de 6, Kam Seng Kuan, U Hong Chong, Chong Soi Mei, Wong Sok I, aliás Wong Cho Wa, Kou Choi Peng e Ho Kin Un, a partir de 1 de Setembro de 1998;

Auxiliares, 3.º escalão: Chan Pak Iao, U Wun Sin Lau, Lam Wai Meng, Lo Chan Pui, Cheong Tim Son, Loi Veng Pong, Loi Tai Mui, Leong Mio Seong Mateus, Cheong Siu Peng e Sio Mey Coelho dos Santos, os primeiros três a partir de 7, 16 e 27, respectivamente;

——李錦昌，劉瑩坡，黃富泉，梁耀明，古國維，招永林，霍樹根，洪華基，黎桂森，鍾永業及陳少輝，三管輪；
——梁衛源，二等管理員。

一九九八年七月二十九日於澳門港務局

局長 馬志和海軍上校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九八年七月十日之批閱及按照保安政務司於一九九八年六月九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九八年七月一日起與 Miguel António da Rocha Lopes 簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第四職層、第二職階熟練工人之職務，薪俸點為 160。

(須繳手續費澳門幣十六元)

經審計法院於一九九八年七月十日之批閱及按照保安政務司於一九九八年六月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九八年七月一日起與陳志明和甘嘉安簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第一職層、第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

按照保安政務司於一九九八年七月十三日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，下列人員其在澳門保安部隊事務司之散位合同，按以下所述日期起獲臨時續期一年：

——熟練工人，第四職階：韋永清，自一九九八年九月一日起；第三職階：區國強、盧浩基、分別自一九九八年九月六日及九月一日起；第二職階：梁耀榮及曾文輝，分別自一九九八年九月一日及九月四日起；

——半熟練工人，第五職階：馮兆華，自一九九八年九月一日起；第四職階：余艷容和馮兆芳，自一九九八年九月一日起；第三職階：呂紹明、林炎光、莫就、David Afonso Assunção Osório、曾偉生、黃樹平、蕭豪基、自一九九八年九月六日起；甘城坤、余康倉、鍾瑞美、黃淑儀、高彩萍和何健源，自一九九八年九月一日起；

——助理員，第三職階：陳北友、劉余煥仙和藍偉明，分別自一九九八年九月七日、十六日及二十七日起；羅燦培、張添順、呂永邦、呂大妹、梁妙嫻、張少萍及 Sio Mey Coelho dos

mente, e os restantes a partir de 6 de Setembro; 2.º escalão: Chan Wai Lan e Tang Son Keng, a partir de 1 e 27 de Setembro de 1998, respectivamente.

Por despacho de 17 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Wong Kam Seng, auxiliar qualificado, destes Serviços — homologada a qualificação de acidente em serviço, ao atentado que o vitimou, nos termos do artigo 271.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo discriminado transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Chiang Ka In	Adjunto-técnico de 2.ª classe	Chefe de secção desde 9 de Julho de 1998
Yvonne Lurdes da Luz Vicente	Oficial administrativo principal	Chefe de secção desde 9 de Julho de 1998

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 3 de Julho de 1998:

Ng Chong Lim, guarda n.º 285 961, desta Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 4 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 1998.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 10 de Julho de 1998:

Cheong Sao Van, guarda de 1.ª classe n.º 14 910, desta Polícia — transitou para o quadro de pessoal da Escola Superior das FSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passou à situação de «adido ao quadro», a partir de 11 de Julho

Santos,自一九九八年九月六日起;第二職階:陳惠蘭和鄧順琮,分別自一九九八年九月一日及九月二十七日起。

按照保安政務司於一九九八年七月十七日之批示:

確認澳門保安部隊事務司熟練助理員黃錦成被殺事件屬“工作意外”性質,並具有十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第七款規定之效力。

聲明

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定,下述人員自動轉入本事務司文職人員編制之超額人員之列:

姓名	原來職級	以定期委任方式擔任之官職
鄭嘉妍	二等技術輔導員	由一九九八年七月九日起 獲委任為科長
Yvonne Lurdes da Luz Vicente	首席行政文員	由一九九八年七月九日起 獲委任為科長

一九九八年七月二十九日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

治安警察廳

批示綱要

按廳長一九九八年七月三日批示:

澳門治安警察廳警員編號285 961, Ng Chong Lim, 辭退其於一九九六年十月四日批示所委任及經一九九六年十一月十九日核閱及在第50/96號《政府公報》第二組內公佈之職位,並根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定,確定於一九九八年七月二十三日開始生效。

一九九八年七月二十九日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

水警稽查隊

批示綱要

根據保安政務司於一九九八年七月十日的批示:

按照九月十九日第236/96/M號訓令第一條,十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載,水警稽查隊一等警員,編號14 910,張秀雲,

de 1998, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina desta Polícia, abaixo mencionado — promovido a guarda de 1.ª classe do quadro masculino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º, a 124.º, 135.º e 147.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Guarda n.º 11 781, Wu Kam Teng;

- » » 31 851, Mak Chi Seng;
- » » 88 931, Leong Kok Tim;
- » » 16 791, Pao Kun Seng;
- » » 18 871, Cheang Son Ng;
- » » 41 831, Tou Kei Kuong;
- » » 24 831, Lei Kam Soi;
- » » 36 811, Leong Io Kuong.

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha feminina desta Polícia, abaixo mencionado — promovido a guarda de 1.ª classe do quadro feminino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 135.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Guarda n.º 64 920, Ip Soi Chan;

- » » 10 920, Ho Sut Im;
- » » 14 910, Cheong Sao Van.

As promoções acima mencionadas são referidas a 11 de Julho de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Ngao Veng Keong — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Julho de 1998, pelo período de um ano, nos

por 1998年7月11日起以定期委任之任命形式轉入澳門保安部隊高等學校範疇之人員編制內，並按照同一通則第九十八條c項所載為“附於編制”情況。

下述水警稽查隊軍事化人員編制男性普通或直線職程內人員因符合十二月三十日第66/94/M號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一，一百一十四，一百一十五，一百一十六，一百一十七，一百一十八，一百二十二，一百二十三，一百二十四，一百三十五及一百四十七條的規定，故晉升為該部隊軍事化人員男性編制內之一等警員：

警員 n.º 11 781 — 胡錦庭；

- » » 31 851 — 麥志成；
- » » 88 931 — 梁國添；
- » » 16 791 — 鮑健成；
- » » 18 871 — 鄭信午；
- » » 41 831 — 杜祺光；
- » » 24 831 — 李金水；
- » » 36 811 — 梁耀光。

下述水警稽查隊軍事化人員編制女性普通或直線職程內人員因符合十二月三十日第66/94/M號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一，一百一十四，一百一十五，一百一十六，一百一十七，一百一十八，一百二十二，一百二十三，一百二十四及一百三十五條的規定，故晉升為該部隊軍事化人員女性編制內之一等警員：

警員 n.º 64 920 — 葉瑞珍；

- » » 10 920 — 何雪艷；
- » » 14 910 — 張秀雲。

上述晉升職位的年資及薪俸由一九九八年七月十一日開始計算。

一九九八年七月二十九日於澳門水警稽查隊

隊長 馬志和海軍上校

勞工暨就業司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年六月十五日之批示：

區永強 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，其

termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 22 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Chio Pou Chu, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, a partir de 11 de Setembro de 1998, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Contencioso dos mesmos Serviços.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 1998:

Licenciada Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira — renovado o contrato além do quadro, de 16 de Julho a 30 de Setembro de 1998, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 e 29 de Junho de 1998, respectivamente:

Licenciada Sofia Isabel Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro Moita — renovado o contrato além do quadro, por mais dois meses, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Bacharel Gilberto Pon — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 1998.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

dispensar o contrato de trabalho de 1.º escalão, 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

根據經濟協調政務司一九九八年六月二十二日之批示：

趙寶珠學士，本司二等高級技術員第一職階——其在本司訴訟處處長一職之定期委任自一九九八年九月十一日起獲續期兩年。

一九九八年七月二十九日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月十五日之批示：

Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira 學士——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，與六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令所作的修改，其編制外合同獲續期，由一九九八年七月十六日至九月三十日止，有關職級為首席高級技術員第一職階，薪酬為 540 點。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月二十五、二十九日之批示：

Sofia Isabel Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro Moita 學士——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令所作的修改，其編制外合同獲續期兩個月，並由一九九八年七月一日起生效，有關職級為一等高級技術員第一職階，薪酬為 485 點。

Gilberto Pon 副學士——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，與同月同日第 80/92/M 號法令的文本，其散位合同獲續期一年，由一九九八年七月十六日起生效，有關職級為一等技術員第一職階，薪酬為 400 點。

一九九八年七月二十九日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士地理學工程師

司法警察司

批示綱要

按照司法政務司一九九八年六月三日的經同年七月十三日審計法院核閱的批示：

Lei Kit Chan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, passando ao 2.º escalão da categoria que detém na mesma Polícia, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 7 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Polícia Judiciária, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director, substituto, *José Manuel Esteves da Cruz*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Bacharel Tang Yuk Wa, adjunto, deste Instituto — renovada, pelo período de três meses, a respectiva comissão de serviço, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 9 de Julho de 1998.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Setembro de 1997, da presidente deste Instituto:

O pessoal abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, nas respectivas categorias do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 1997:

Clara Fung Chun Ló de Oliveira e Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão;

Lam Kin Wa, terceiro-oficial, 1.º escalão.

Por despacho de 8 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Wang Zeng Yang, vice-presidente deste Instituto — renovada, pelo período de seis meses, a sua comissão de serviço no referido cargo, nos termos dos artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com os

李潔珍，本司編制外合同之第一職階一等技術輔導員——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同自一九九八年七月七日起獲續期一年，而職級改為第二職階一等技術輔導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年七月二十九日於澳門司法警察司

代司長 古耀祖

社 會 工 作 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月十六日發出的批示：

鄧玉華副學士，本司助理——按照十一月三日第62/93/M號法令第四條，其定期委任獲續期三個月，自一九九八年七月九日開始。

一九九八年七月二十九日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

文 化 司 署

批 示 綱 要

按照本司署司長一九九七年九月二十六日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款的規定，由一九九七年七月十七日起，按其各自的職級，確定委任下列本司署編制內人員：

—— Clara Fung Chun Ló de Oliveira 及 Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges，均為二等技術輔導員第一職階；

—— Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques，二等助理技術員第一職階；

—— 林建華，三等文員第一職階。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年五月八日的批示：

本司署副司長王增揚學士——根據十二月十九日第63/94/M號法令第六條、第二十條及第二十一條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款

artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Julho de 1998.

Por despacho de 14 de Maio de 1998, da presidente deste Instituto:

Vera de Campos Henriques Silva, técnica superior principal, 3.º escalão, contratada além do quadro — cessa, a seu pedido, o referido contrato e o recrutamento no exterior, a partir de 31 de Agosto de 1998.

Por despacho de 29 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Gabriela Ramiro Pombas Cabelo, presidente deste Instituto, em comissão de serviço — cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, a partir de 23 de Outubro de 1998.

Por despachos de 12 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Maria Helena de Brito Lima Évora, directora do Arquivo Histórico de Macau, e arquitecto Luís António Guizado Gouveia Durão, chefe do Departamento do Património Cultural, em comissão de serviço — cessam as referidas comissões de serviço, no termo do seu prazo, em 31 de Julho de 1998.

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço no referido cargo, nos termos dos artigos 10.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 19 de Setembro de 1998.

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Tânia Machado de Olim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, de 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998;

Lam Kok Kun, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 3.º escalão, e Lok Io Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 9 e 10 de Agosto de 1998, respectivamente.

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período a cada um indicado, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條的規定，其官職的定期委任，由一九九八年七月二十一日起續期六個月。

按照本司署司長一九九八年五月十四日的批示：

Vera de Campos Henriques Silva，首席高級技術員第三職階，屬編制外合同——現應其要求，終止其編制外合同及外聘合同，由一九九八年八月三十一日開始生效。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年五月二十九日的批示：

Gabriela Ramiro Pombas Cabelo學士，本司署司長，屬定期委任——現應其要求，在期滿時終止其定期委任以及外聘合同，由一九九八年十月二十三日起生效。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年六月十二日的批示：

Maria Helena de Brito Lima Évora學士，澳門歷史檔案室主任，以及 Luís António Guizado Gouveia Durão 建築師，文化財產廳廳長，皆屬定期委任——於一九九八年七月三十一日期滿時終止其定期委任。

麥潔群學士，本司署行政暨財政處處長——根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第十條、第二十條及第二十一條，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條的規定，其官職的定期委任，由一九九八年九月十九日起，續期一年。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及九月二十一日第 70/92/M 號法令的規定，下列人員其編制外合同獲再續期，職級及職階不變：

—— Tânia Machado de Olim，一等技術輔導員第三職階，由一九九八年八月十三日至十二月三十一日；

—— 林國權，一等攝影師及視聽器材操作員第三職階，及陸曉敏，二等技術輔導員第二職階，分別由一九九八年八月九日及八月十日起，為期六個月。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員其散位合同獲再續期，職級及職階不變：

Kuan Hong Kuai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, pelo período de seis meses, e Loi Weng Kam Hung, auxiliar, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 9 e 14 de Agosto de 1998, respectivamente;

Pang Sao Mei e Sio Weng I, aliás Maria Rosa Sio, operadoras de fotocomposição de 1.ª classe, 3.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Agosto de 1998.

Por despachos de 12 de Junho e 15 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Jorge Manuel de Abreu Arrimar — dada por finda a sua comissão de serviço como director da Biblioteca Central e o recrutamento no exterior, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Por despachos de 15 de Junho de 1998, do presidente, substituto, deste Instituto:

Licenciados José Maria do Rosário Mesquita Furtado, técnico superior de 1.ª classe, Margarida de Bivar Pinto Lopes da Cunha, técnica superior principal, e Simão de Araújo Barreto, técnico superior assessor, todos do 2.º escalão, contratados além do quadro — cessam os referidos contratos e os recrutamentos no exterior, no termo dos seus prazos, em 2 e 8 de Setembro e 30 de Outubro de 1998, respectivamente.

Por despacho de 15 de Julho de 1998, da presidente deste Instituto:

Licenciada Maria Margarida Santos Ubach Chaves, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro — cessa, a seu pedido, o referido contrato e o recrutamento no exterior, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despachos de 17 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

O pessoal abaixo indicado, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — promovido, definitivamente, à categoria imediatamente superior à que detém, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro:

Licenciadas Maria Luísa de Azedo Ferreira e Cristina Maria Dias Galvão Guiu, adjuntos-técnicos principais, para adjuntos-técnicos especialistas;

Lei Hau I e Abel Leung Rodrigues da Silva, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, para adjuntos-técnicos principais;

Chiu Chun Wai, assistente de informática de 1.ª classe, para assistente de informática principal;

Leong Kai Meng, técnico auxiliar principal, para técnico auxiliar especialista;

—— 關雄貴，一等助理技術員第三職階，由一九九八年八月九日起，為期六個月；

—— 雷詠琴孔，助理員第二職階，由一九九八年八月十四日起，為期一年；

—— 彭秀媚及蕭詠儀，一等照相排版員第三職階，由一九九八年八月二日起，為期六個月。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年六月十二日及七月十五日的批示：

Jorge Manuel de Abreu Arrimar 學士由一九九八年八月一日起，終止其中央圖書館館長官職的定期委任以及其外聘合同。

按照本司署代司長一九九八年六月十五日的批示：

José Maria do Rosário Mesquita Furtado 學士，一等高級技術員第二職階；Margarida de Bivar Pinto Lopes da Cunha 學士，首席高級技術員第二職階；以及 Simão de Araújo Barreto，顧問高級技術員第二職階，皆屬編制外合同 —— 三人分別於一九九八年九月二日和八日，以及一九九八年十月三十日，其合同期滿時，終止其編制外合同及外聘合同。

按照本司署司長一九九八年七月十五日的批示：

Maria Margarida Santos Ubach Chaves 學士，顧問高級技術員第三職階，屬編制外合同 —— 現應其要求，終止其編制外合同及外聘合同，由一九九九年一月一日開始生效。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月十七日的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、第十九條，十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項，以及十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十條及第二十一條的規定，以下本司署編制內確定性委任之人員被確定晉升至其對上的職級：

—— Maria Luísa de Azedo Ferreira 學士及 Cristina Maria Dias Galvão Guiu 學士，均由首席技術輔導員晉升為特級技術輔導員；

—— 李巧怡及 Abel Leung Rodrigues da Silva，均由一等技術輔導員晉升為首席技術輔導員；

—— 趙鎮威，由一等資訊督導員晉升為首席資訊督導員；

—— 梁啟明，由首席助理技術員晉升為特級助理技術員；

Ho Vai Iong, Cheong Koc Há, Gan Line, Lei Ieok Hong, aliás Laurinda Lei, e Maria José dos Santos Cardoso Pinto, segundos-oficiais, para primeiros-oficiais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado José Luís Mendes da Maia cessa a sua comissão de serviço no cargo de director do Conservatório de Macau e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, em 31 de Julho de 1998.

Instituto Cultural, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 16 de Junho de 1998:

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º, conjugado com o artigo 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma.

Pun Pong Wa, Lei Kam Son e Lao, Iok Kei — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, dos SRC, técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, da DIT, e técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, dos SUC, a partir de 2 de Julho, 1 de Agosto e 20 de Julho de 1998, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 20 de Maio de 1998, presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Wong Wai Hong e Filomeno Querobino Vas, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 1998, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, e técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

——何惠容, 蔣國霞, Gan Line, 李若紅及 Maria José dos Santos Cardoso Pinto, 均由二等文員晉升為一等文員。

聲明

為應有之效力, 茲聲明: José Luís Mendes da Maia 學士終止其澳門演藝學院院長職務的定期委任, 以及在一九九八年七月三十一日期滿時終止其外聘合同。

一九九八年七月二十九日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九八年六月十六日會議上所作決議:

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第四款、第二十八條、第二百六十八條, 連同第 80/92/M 號法令第四條第二款的規定, 交通暨運輸部第一職階特級驗車考牌員 Joaquim Camacho Rufino, 獲准續散位合約, 為期六個月, 自一九九八年八月一日起, 薪俸為 153 點, 相當於 305 點的百分之五十。

潘邦華、李錦淳及劉玉姬——根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第四款、第二十八條, 連同第 80/92/M 號法令第四條第二款的規定, 獲准續有關散位合約, 為期一年; 分別為文化暨康體部第一職階特級技術輔導員, 薪俸 400 點, 翻譯處第二職階特級技術員, 薪俸 525 點, 及城市規劃暨建設部第二職階一等助理技術員, 薪俸 240 點, 各自於一九九八年七月二日、八月一日及七月二十日起生效。

批示綱要

按市政廳全職委員於一九九八年五月二十日作出, 並於同年五月二十二日提交市政執委會會議, 以及經審計法院同年七月六日批閱的批示規定:

城市規劃暨建設部人員 Wong Wai Hong 及 Filomeno Querobino Vas —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款, 連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定, 獲准修改有關編制外合約的第三條, 自一九九八年五月二十日起生效, 分別轉為第二職階一等技術輔導員及第三職階一等助理技術員, 薪俸點為 320 及 255。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do presidente, de 3 de Junho de 1998, presente na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano, e visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, a partir de 3 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 3 de Junho de 1998, presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, a partir de 3 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciado Lei Veng Hong, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, índice 565, dos SOI.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Adjuntos-técnicos principal, 2.º escalão, índice 365: Lao Ngan Hong; de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, Kum Mei Wai, Aleda, ambos dos SOI; de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Chan Mang Seng e Simão Ku, aliás Ku Man Chong, dos SOI e SVT, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 3 de Junho de 1998, presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano, e visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, a partir de 3 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciado Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, dos SVPI.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Roberto Sales do Rosário e Valentim Paiva, técnicos auxiliares especialista e principal, ambos do 2.º escalão, índices 315 e 275, dos SIS e SVPI, respectivamente;

按市政廳主席於一九九八年六月三日作出，並於同年六月五日提交市政執委會會議，以及經審計法院同年七月七日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，行政暨財務部第一職階二等技術輔導員Cristina Isabel Lourenço，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點，自一九九八年六月三日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳副主席於一九九八年六月三日作出，並於同年六月五日提交市政執委會會議，以及經審計法院同年七月七日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，下列員工獲准修改有關編制外合約的第三條，自一九九八年六月三日起生效：

—— 組織暨資訊部第二職階首席資訊高級技術員 Lei Veng Hong 學士，薪俸 565 點；

(須繳手續費澳門幣四十元)

—— 第二職階首席技術輔導員 Lao Ngan Hong，薪俸 365 點；第二職階一等技術輔導員甘美慧，薪俸 320 點；第二職階二等技術輔導員陳晚成，薪俸 275 點，上述人員皆屬組織暨資訊部，交通暨運輸部第二職階二等技術輔導員古文聰，薪俸 275 點。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳全職委員於一九九八年六月三日作出，並於同年六月五日提交市政執委會會議，以及經審計法院同年七月七日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，下列員工獲准修改有關編制外合約的第三條，自一九九八年六月三日起生效：

—— 公共街道暨基本設施部第三職階二等高級技術員 Lam Soi Keng, 又名 Lim Sui King 學士，薪俸 480 點；

(須繳手續費澳門幣四十元)

—— 衛生監督部第二職階特級助理技術員 Roberto Sales do Rosário，薪俸 315 點；公共街道暨基本設施部第二職階首席助理技術員 Valentim Paiva，薪俸 275 點；

Choi Wai Chong, Lei Chong Fat e Un Ieok Chun, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, dos SVPI.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 1 de Julho de 1998, presentes na sessão camarária de 3 do mesmo mês e ano:

Wong Seng Cheong, operário, e Chao Chun, auxiliar, ambos do 4.º escalão, dos SOI — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 4 e 3 de Julho de 1998, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Geraldo Francisco do Rosário Rodrigues, operário qualificado, 7.º escalão, dos SIS, índice 120, correspondente a 50% do índice 240 — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Julho de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º, e 268.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Chan Wai Chao, Man Kin Chong, Tang Seng Long, Ho Kam Kan, Ao Kuok Kuong, Hau Peng Kei e Chu Pak Wun, a partir de 18, 20, 21, 21 e 25 de Julho, e os restantes a partir de 1 de Agosto de 1998, respectivamente;

Ng Kin Hong, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Julho de 1998;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Chao Sio In e Ieong Peng Chun; 3.º escalão, índice 150: Wan Wai Man; 2.º escalão, índice 140: Célia Maria Lei Ferreira, o primeiro a partir de 1 de Agosto e os restantes a partir de 10, 29 e 7 de Julho de 1998, respectivamente;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lei Chi Nam, Lei Tou Sek, Pao Kei, Lo Kam Seng, Leong Choi Sang, Cheang Kam Cheong e Leong Chong Pak, a partir de 6, 13, 26, 19 e 21 de Julho, e os restantes a partir de 1 de Agosto de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

——公共街道暨基本設施部第二職階二等技術輔導員崔偉松、李忠發及阮若川，薪俸 275 點。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九八年七月一日作出，並於一九九八年七月三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，組織暨資訊部第四職階工人王成祥及第四職階助理員周泉，薪俸分別為 140 點和 130 點，獲准續有關散位合約，為期一年，自一九九八年七月四日和三日起。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第二百六十八條第三款，連同第 80/92/M 號法令第四條第二款的規定，衛生監督部第七職階熟練工人 Geraldo Francisco do Rosário Rodrigues，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸為 120 點，相當於 240 點的百分之五十，自一九九八年七月七日起。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第二職階首席稽查：陳偉就、文健冲、鄧成龍、何錦根、歐國光、侯炳祺及朱伯煥，薪俸 190 點，首五位分別自一九九八年七月十八日、二十日、二十一日、二十一日及二十五日起，其餘兩位自一九九八年八月一日起；

——第四職階熟練工人吳健雄，薪俸 180 點，自一九九八年七月三日起；

——第四職階熟練助理員周紹賢及楊炳泉，薪俸 160 點；第三職階熟練助理員溫偉文，薪俸 150 點；第二職階熟練助理員 Célia Maria Lei Ferreira，薪俸 140 點；第一位自一九九八年八月一日起，其餘各位分別自一九九八年七月十日、二十九日及七日起；

——第四職階助理員：Lei Chi Nam、李濤適、鮑奇、羅金成、梁財生、鄭金祥及梁松柏，薪俸 130 點，首五位分別自一九九八年七月六日、十三日、二十六日、十九日及二十一日起，其餘兩位自一九九八年八月一日起。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Chan Tát Sang e Lam Wai Koi, a partir de 20 e 28 de Julho de 1998, respectivamente;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Ma Kit Cheong, Lei Iu Man e José Luís Bernardo da Costa, a partir de 3, 7 e 9 de Julho de 1998, respectivamente;

Leong Heng Long, fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 19 de Julho de 1998;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Chan Kuok Tun, Cheang Chi Hong, Hui Kuok Lin e Leong Se Fok; 3.º escalão, índice 120: Cheang Wai Keong, Sou Kam Io, Choi Kin Wai, Choi Iong Kuai e Leong Wai Cheong, a partir de 1 de Agosto, 3, 13, 2, 8, 13, 23, 24 e 28 de Julho de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Vong Hoi Veng, Cheong Man Kun, Hui Hong Hon, Lei Ut Nam, Chan Se Kan, Che Kin Keong, aliás Che Kin Hkeng, e Tam Peng Choi; 3.º escalão, índice 170: Lam Wai Chun, aliás Lam Kuai Chun, e Yuen Ka Pou, o primeiro dos SVPI, os dois seguintes dos SAZV, o último dos SIS, e os restantes dos SVT, a partir de 12, 9, 11, 9, 9, 15, 16, 12 e 10 de Julho de 1998, respectivamente;

Cheong Ieng Long e Manuel Germano Brito da Rosa Ferreira, auxiliares, 5.º e 4.º escalão, índices 140 e 130, dos SIS e SVT, a partir de 1 e 31 de Julho de 1998, respectivamente.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 90/98, em 25 de Junho, em nome de Chan Vai Tong, para o estabelecimento de comidas «Hoi Keng», sito na Rua da Tranquilidade, n.º 15-D, r/c.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 94/98, em 3 de Julho, em nome de Choi Kin Chun, para o estabelecimento de comidas «I On Mei Sek», sito na Rua de Cantão, n.ºs 72-E e 74-F, loja M, r/c, Centro Comercial I On.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Foi emitida a licença n.º 97/98, em 25 de Junho, em nome de Cheang Hong, para o estabelecimento de comidas «Hong Thai Chong Sai Mei Sek», sito na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 94-B, r/c.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

— 第二職階首席稽查陳達生及林偉駒，薪俸 190 點，分別自一九九八年七月二十日及二十八日起；

— 第四職階熟練工人：馬傑章、李耀文及 José Luís Bernardo da Costa，薪俸 180 點，分別自一九九八年七月三日、七日及九日起；

— 第三職階稽查梁興隆，薪俸 160 點，自一九九八年七月十九日起；

— 第四職階助理員：陳國團、鄭志雄、許國鍊及梁社福，薪俸 130 點；第三職階助理員：鄭偉強、蘇錦耀、蔡建偉、蔡容貴及梁偉祥，薪俸 120 點，第一位自一九九八年八月一日起，其餘各位分別自一九九八年七月三日、十三日、二日、八日、十三日、二十三日、二十四日及二十八日起。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

— 第四職階熟練工人：Vong Hoi Veng、張文權、許雄漢、李悅南、陳社根、謝堅強及譚炳財，薪俸 180 點；第三職階熟練工人：林惠泉及袁家寶，薪俸 170 點；第一位屬公共街道暨基本設施部，第二及第三位屬環保暨綠化部，最後一位屬衛生監督部，其餘各位屬交通暨運輸部，分別自一九九八年七月十二日、九日、十一日、九日、九日、十五日、十六日、十二日及十日起；

— 衛生監督部第五職階助理員張英朗，薪俸 140 點；交通暨運輸部第四職階助理員 Manuel Germano Brito da Rosa Ferreira，薪俸 130 點，分別自一九九八年七月一日及三十一日起。

准 照 綱 要

海景園飯店於一九九八年六月二十五日獲發給第 90/98 號准照，持牌人為陳煒棠。該店位於永寧街 15 號 D 地下。

(是項刊登費用為 MOP237.00)

怡安美食於一九九八年七月三日獲發給第 94/98 號准照，持牌人為徐建全。該店位於廣東街 72 號 E 及 74 號 F 地下 M 舖。

(是項刊登費用為 MOP254.00)

洪泰中西美食於一九九八年六月二十五日獲發給第 97/98 號准照，持牌人為鄭洪。該店位於連勝馬路 94 號 B 地下。

(是項刊登費用為 MOP246.00)

一九九八年七月二十九日於澳門市政廳

市政司長 羅忠誠

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Engenheiro Tou Veng Keong, técnico superior de 2.^a classe do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 93.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Licenciada Lau Wai Meng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento Comercial, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 94.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPrensa Oficial

Rectificação

Por ter saído incompleta a alínea j) do artigo décimo oitavo, dos estatutos do «Clube de Desportos Motorizados de Macau», publicados no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho, novamente se publica:

«j) Propor à Assembleia Geral a proclamação de sócios honorários».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 17 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Francisco Arnaldo da Visitação Mendes Júnior, escrivão de direito, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo

郵電司

批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月六日作出之批示：

陶永強工程師，本司人員編制內之二等高級技術員——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第四條之規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准之郵電司組織章程第九十三條之規定，以定期委任方式，獲委任為該司副司長，由一九九八年八月一日起產生效力，為期一年。

劉惠明學士——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第四條之規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准之郵電司組織章程第九十四條之規定，以定期委任方式，獲委任為商業廳廳長，由一九九八年八月一日起產生效力，為期一年。

一九九八年七月二十九日於澳門郵電司

司長 羅底士

政府印刷署

更正

刊登於一九九八年六月十七日第二十四期第二組《政府公報》有關“Clube de Desportos Motorizados de Macau”通則之公告第十八條j)項沒有完全公布，特重新公布：

“j) Propor à Assembleia Geral a proclamação de sócios honorários”。

一九九八年七月二十九日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

退休基金會

批示綱要

退休/撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月十七日發出的批示：

(一) 澳門司法事務司第三職階法院書記 Francisco Arnaldo da Visitação Mendes Júnior，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年七月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Eurico Fernando da Conceição, investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 20 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lei Chi Ieong, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Francisca da Luz Torres, operária, 6.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspon-

do à Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門司法警察司第一職階一等偵查員 Eurico Fernando da Conceição, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十日發出的批示:

(一) 澳門土地工務運輸司第七職階半熟練工人李志揚, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其二十九年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門社會工作司第六職階工人 Francisca da Luz Torres, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月六日開始以相等於現行薪俸索

dente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Rectificação de pensões

Por despacho de 14 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tam Sun, viúvo de Tang Soi Ngo, que foi servente de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, aposentada — rectificada a data do início do abono da pensão de sobrevivência para 24 de Novembro de 1995.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João L. Martins Roberto*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 1 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Manuel Silvério — renovada a comissão de serviço como presidente deste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Presidente do Instituto, substituta, *Isabel Branco*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Chu Lam Lam, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, pelo período

引表內的120點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

退休 / 撫恤金的更正

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月十四日發出的批示：

澳門教育暨青年司退休雜役鄧瑞娥，其鰥夫譚新的撫恤金開始支付日期更正為一九九五年十一月二十四日。

一九九八年七月二十九日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

體 育 總 署

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年七月一日之批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，連同二月七日第12/94/M號法令第四條第一款之規定，Manuel Silvério的澳門體育總署總署長一職之定期委任獲續期兩年，由一九九八年九月一日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門體育總署

代總署長 白麗莎

法 律 翻 譯 辦 公 室

批 示 綱 要

按照司法政務司一九九八年六月十六日作出並經審計法院於一九九八年七月十三日批閱之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十

do de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, na mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 24 de Setembro de 1998.

Brígida Batista — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 12 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho do mesmo ano:

Chan Teng Kuan, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeado, provisoriamente, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 22 de Junho de 1998, do coordenador do Gabinete:

Licenciado Zhang Feng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os licenciados Lai Kin Hong, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro, Kok Sio Peng e Kong Chi, técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, respectivamente, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete, cessaram as suas funções no mesmo Gabinete, a partir de 8 de Julho de 1998, data em que tomaram posse do cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância de Macau, para o primeiro, e de delegado do procurador, para os restantes, para que foram nomeados pela Portaria n.º 156/98/M, de 22 de Junho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 25/98, I Série, da mesma data.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, Sam Chan Io.

五條及第二十六條之規定，本辦公室首席技術輔導員第一職階朱琳琳之編制外合同續期一年，職級不變，職階為第二職階，薪俸點為 365，自一九九八年九月二十四日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室以編制外合同聘用 Brígida Batista，為期一年，職級為二等助理技術員第一職階，薪俸點為 195，自一九九八年八月十二日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照司法政務司於一九九八年六月十九日作出並經審計法院於同年七月二十日批閱之批示：

陳霆鈞，在一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中排名第一——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本辦公室人員編制資訊人員組別特別職程二等資訊技術員第一職階。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照本辦公室主任於一九九八年六月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 f 項之規定，應張鋒學士之請求，解除其在本辦公室首席高級技術員第一職階之散位合同，自一九九八年八月七日起產生效力。

聲 明

茲聲明，根據一九九八年六月二十二日第二十五期《政府公報》第一組所公布之六月二十二日第 156/98/M 號訓令，本辦公室人員編制之確定委任首席翻譯員第一職階賴健雄學士，獲任命為澳門第一審法院法官，以及以編制外合同聘用之二等高級技術員第一職階郭少萍學士和一等高級技術員第一職階江志學士，獲任命為檢察院檢察官，且已於一九九八年七月八日就職，故自就職日起終止其在本辦公室之職務。

一九九八年七月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 沈振耀

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

立法事務辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 23 de Julho de 1998, do coordenador deste Gabinete:

根據一九九八年七月二十三日本辦公室主任批示：

Hussnúbánú Alibhai Ribeiro, adjunto-técnico principal, 3.º escalão — cessa funções neste Gabinete, em 31 de Julho de 1998, em virtude de lhe ter sido reconhecido o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa.

Hussnúbánú Alibhai Ribeiro, 第三職階首席技術輔導員——一九九八年七月三十一日終止在本辦公室之職責，因承認其有權加入葡國公共行政部門。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

一九九八年七月二十九日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

輔助納入事務辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Março de 1998, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 16 de Julho do mesmo ano:

按照一九九八年三月十七日總督的批示和一九九八年七月十六日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示：

Natércia Leandro Nogueira, terceiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Natércia Leandro Nogueira, 澳門財政司三等文員，經一九九五年八月八日護理總督及一九九五年十二月五日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 23 de Julho de 1998).

(澳門審計法院於一九九八年七月二十三日取消有關註錄)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Ministro da Economia, de 10 de Julho de 1998:

按照一九九八年七月十日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及經濟部長的聯合批示：

Isaura Manuela Clemente Pinto, técnica de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Turismo — integrada no quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, da República Portuguesa, com a categoria de técnica de 1.ª classe.

Isaura Manuela Clemente Pinto, 旅遊司一等技術員——以一等技術員職級納入葡萄牙共和國國家工業產權學院編制。

Por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 10 de Julho de 1998:

按照一九九八年七月十日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的批示：

João Manuel de Mendonça Aleixo, técnico superior principal, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Públi-

João Manuel de Mendonça Aleixo, 澳門行政暨公職司首席

ca de Macau — integrado no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior principal.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 15 de Julho de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Interna, pelo Ministro da Administração Interna, de 15 de Julho de 1998:

Rui Filipe da Mata Enes, guarda-ajudante, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — integrado no quadro da Polícia de Segurança Pública, da República Portuguesa, com a categoria de guarda de 1.^a classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 17 de Julho de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto, em substituição do Ministro da Justiça, de 15 de Julho de 1998:

Licinia Ramos Horta Guterres, adjunto-técnico de 2.^a classe, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária de Macau — integrada no quadro de pessoal da Polícia Judiciária, da República Portuguesa, com a categoria de especialista auxiliar de polícia de nível 3.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 27 de Julho de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Juventude, pelo Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, de 22 de Julho de 1998:

Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves, segundo-oficial, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — integrada no quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Julho de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Maio de 1998, vi-

高級技術員——以首席高級技術員職級納入葡萄牙共和國公共行政統籌司人員編制。

(一九九八年七月十五日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月十五日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及內政國務秘書以內政部長之名義的聯合批示：

Rui Filipe da Mata Enes, 澳門治安警察廳高級警員 ——以一等警員職級納入葡萄牙共和國治安警察編制。

(一九九八年七月十七日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月十五日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及代任司法部長，助理國務秘書的聯合批示：

Licinia Ramos Horta Guterres，澳門司法警察司人員編制二等技術輔導員 —— 以第三職層警察助理專業技術員職級納入葡萄牙共和國司法警察人員編制。

(一九九八年七月二十七日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月二十二日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及青年國務秘書以總理助理之名義的聯合批示：

Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves，總督辦公室暨政務司辦公室技術行政輔助部門編制二等文員 —— 以二等行政文員職級納入葡萄牙共和國青年葡萄牙學院人員編制。

(一九九八年七月二十四日澳門審計法院註錄)

一九九八年七月二十九日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

預防及治療藥物依賴辦公室

批 示 綱 要

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年五月五日之批示及同年七月六日經審計法院批閱：

sados pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 13/98, II Série, de 1 de Abril — nomeados, provisoriamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, e ainda não providas:

Ngok Chang Wai, aliás Ngok Chen Foy, e Hoi Man Wa, classificadas em 1.º e 2.º lugar, para técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, da carreira de pessoal técnico;

Wong Yee Shan, classificada em 3.º lugar, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, da carreira de pessoal técnico-profissional.

Lee Kuai Heng, candidata classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 13/98, II Série, de 1 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, da carreira de pessoal técnico do quadro de pessoal deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Junho de 1998:

Licenciado Hon Wai — renovada a comissão de serviço, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de três meses, a partir de 15 de Julho de 1998, como supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica para a área do tratamento e recuperação de toxicodependentes deste Gabinete, lugar este previsto no quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款的規定,下列人員為一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二期刊登的考試成績表之合格應考人,按以下所述職級,獲臨時委任為本辦公室人員編制內,以便填補經五月二日第22/94/M號法令設立而尚未填補的職位空缺:

—— 岳增懷及許敏華,分別排名第一及第二,獲臨時委任為第一職階二等技術員,薪俸點350;

—— 王綺珊,獲臨時委任為第一職階二等技術輔導員,薪俸點260。

李桂馨,在一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二期刊登的考試成績表中排名第三 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定,獲臨時委任為本辦公室人員編制內技術員組別第一職階二等技術員,薪俸點為350,以便填補經五月二日第22/94/M號法令設立而尚未填補的其中一個職位空缺。

(各自須繳付手續費澳門幣二十四元)

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年六月二十二日之批示:

韓衛學士,為本辦公室治療及復康範圍技術中心監督,該職位根據五月二日第22/94/M號法令人員編制附表設立 —— 按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款及六月八日第37/91/M號法令第二條引入的規定,其定期委任獲續期三個月,由一九九八年七月十五日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

主任 李碧瑩

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

房屋司

批示 綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日批示,並經審計法院於同年七月十五日批閱:

Maria Manuela Rosário Gonçalves, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Cristina Guilherme Lam, Alexandra Gracías Nantes, Che Peng Ion, Pou Weng Cheong, Leong Mei Sin, Chan Kuan Kit, U Chi Hong, Sou Hei Tim, Ng Seng Tak, Pun Seac Chi, Wong Im Fong e Chau Hong Kit, classificados, respectivamente, em 1.º, 2.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 18.º e 20.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

Chie Siok Jong, Cheuk Sui Chun e Vong Kam Hong, classificados, respectivamente, em 3.º, 4.º e 17.º no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan, classificada, em 16.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

Che Cheng I, classificada em 7.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo De-

Maria Manuela Rosário Gonçalves, 在一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登的考試成績中排名第一 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款、第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制職程二等高級技術員第一職階，填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補的。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月二十九日批示，並經審計法院於同年七月十六日批閱：

Cristina Guilherme Lam, Alexandra Gracías Nantes, 謝炳潤，布永祥，梁美仙，陳君傑，庾致雄，蘇喜添，伍成德，潘錫池，黃艷芳和周鴻杰，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績中分別排名第一，第二，第六，第八，第九，第十，第十二，第十三，第十四，第十五，第十八和第二十 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款，第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司人員編制職程二等技術輔導員第一職階，並填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補。

徐淑容，卓瑞珍和黃錦鴻，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績中分別排名第三，第四和第十七 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款，第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司人員編制職程二等技術輔導員第一職階，並填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補。

陳桂香，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績中排名第十六 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款、第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制職程二等技術輔導員第一職階，並填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補。

謝靜儀，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績中排名第七 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款、第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項的規定，

creto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Junho de 1998:

Licenciadas Ao Sio Heng e Leong Cheok I, professoras da língua portuguesa dos Serviços de Educação e Juventude — requisitadas, por um ano, para prestarem serviço nesta Universidade, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro.

Universidade de Macau, Taipa, aos 29 de Julho de 1998. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o nome do licenciado Chu Yiu On, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho, a páginas 4059, se rectifica:

Onde se lê: «Chu Io On»

deve ler-se: «Chu Yiu On».

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 e 13 de Maio de 1998, respectivamente:

獲定期委任為本司人員編制職程二等技術輔導員第一職階，並填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年七月二十九日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

澳 門 大 學

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年六月二十二日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及九月十六日第50/91/M號法令第五條第二款的規定，教育暨青年司葡語教師區少卿及梁卓怡於一九九八年九月一日起被徵用到澳門大學提供一年服務。

一九九八年七月二十九日於澳門大學

行政總監 盧文輝

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

更 正

因本辦公室之誤，公佈於一九九八年七月八日第二十七期第二組第4059頁《政府公報》內，有關朱耀安學士之名字：

誤寫為：“Chu Io On”

應改為：“Chu Yiu On”

一九九八年七月二十九日於澳門高等教育輔助辦公室

代主任 譚俊榮

資 源 分 析 及 評 估 辦 公 室

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九八年五月十一日、十三日之批示：

Tang Man Pui — renovado, de 22 de Janeiro a 16 de Julho de 1998, inclusive, o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Luísa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa — renovado, de 31 de Maio a 30 de Novembro de 1998, inclusive, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Ana Cristina Dordio Gomes*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Sanjay Mangesh Nadkarni — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, como docente, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 15 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Cristina de Sá Morais Seabra Moura, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, de 20 de Junho a 31 de Dezembro de 1998, na mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Joaquim B. Roque*.

鄧文沛，本辦公室助理員，第三職階，薪俸點為 120 點 —— 根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，其散位合同獲續期至一九九八年七月十六日止，由一九九八年一月二十二日起生效。

Luísa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa 學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點 —— 根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期至一九九八年十一月三十日止，由一九九八年五月三十一日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門資源分析及評估辦公室

協調員 高美斯

旅遊學院

批示綱要

根據一九九八年五月十二日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年七月六日核閱：

Sanjay Mangesh Nadkarni —— 根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲聘任為本學院教員，為期一年，自一九九八年九月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據一九九八年六月十五日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年七月七日核閱：

Cristina de Sá Morais Seabra Moura，本學院之第一職階二等技術輔導員，編制外合同 —— 依照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，其編制外合同獲續期，屬同一職級之第二職階，薪俸點 275，由一九九八年六月二十日至十二月三十一日。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年七月二十九日於澳門旅遊學院

代院長 Joaquim B. Roque